Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 16

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Rio, 20.

A officialidade da «Sarmiento»

Tem continuado a receber as maiores provas de affecto da sociedade fluminense a officialidade da corveta-escola «Sarmiento», que anda em viagem de instrucção.

O sr. almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da Marinha, offerecer-lhe-á amanhã um explendido banquete e o Club Naval um delicado «pic-nic».

Questão do Acre

Rio, 20.

Parece que o governo vae tomar providencias no sentido de assegurar nossos interesses no territorio do Acre.

Foram já expedidas ordens aos commandos dos districtos do Norte para os corpos se prepararem a fim de seguirem para o Pará.

Estado Maior do Exercito

Rio, 20.

Indica-se o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para substituir o general Bibiano Sergio Macêdo da Fontoura Costallat na chefia do Estado Maior do Exercito.

Alferes graduados

Rio, 20.

Amanhã será assignado o decreto confirmando nos respectivos postos os alferes graduados.

Manifestação

Rio, 20.

Realizar-se-á amanhã á noite, uma imponente manifestação dos officiaes do cruzador escola «Benjamin Constant» ao seu ex-commandante, contra-almirante Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou hontem a 11 23/32.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de janeiro.

LINHAS EM BRANCO

Fechado o Congresso, cahimos no reinado da pasmaceira; não sei se digo bem ou se me permittem dizer—reinado disto ou daquillo, no momento em que os rubros republicanos começam de ver monarchistas por toda a parte, nas altas como nas baixas regiões, respigados por todos os quatro cantos da cidade, porejados de uma oração innocente, de uma phrase sem significação, de uma palavra inocua.

Seja, porém, como fôr, repito que estamos no reinado da pasmaceira, porque não vejo na semana, como nos jornaes, assumpto por onde lhe pegue, cousa de vulto ou de interesse.

De mais positivo, vejo a obrigação, o dever iniludivel de satisfazer aos leitores do *Diario*, de dizer-lhes o que de novo foi por aqui, como andou o governo, que taes são os seus actos, quantos assassinatos occorreram nos sete dias, que incendios houve, se estamos um pouco mais ajuizados, que crimes á sensação se commetteram, se a estatistica dos roubos e o diagramma do cambio desceram ou subiram.

Ha de tudo isto para dizer, mas tão local, tão vasio de pormenores, tão nú de elementos proprios a despertar, a sacudir a nevrose da curiosidade, que eu mesmo não diviso, além da obrigação, mais que o tinteiro que se me escancara, offerecendo a tinta preta e indelevel e esta penna amiga e inseparavel que aqui vai se arrastando por sobre as linhas em branco.

A Casa da Moeda, por exemplo, palacio de rija estructura, que demora alli assim no Campo d'Acclamação, visinha do Senado, colmeia de centenas de operarios patricios, forneceu algumas linhas para os noticiarios esfaimados no dia 6 do corrente.

O grande estabelecimento de uma parte das riquezas nacionaes, regosijou-se á visita que lhe fez o sr. dr. Leopoldo de Bulhões, cousa a que elle já devia estar acostumado, porque lhe acontece sempre que ha novo ministro da fazenda.

E que viu e que disse s. exc.?

O mesmo que os outros: que a Casa da Moeda precisa de uma porção de cousas, carece de grandes reparos que se vão fazer, o seu pessoal é insufficiente, e que a falta de gente é compensada pela sobra de 28.000 contos em nikel novo, que está para alli empilhado em cavas, onde não cabe mais nada.

Quando todo o mundo se queixa de falta de dinheiro, é consolador ao menos saber por onde elle anda.

MONTE-PIO CIVIL

Lembram-se delle? A sua historia é recente e rapida.

A Camara votou um projecto de reorganização; o Senado não o achou bom, mas não o emendou, fez cousa sua, nova e diversa.

Senado e Camara quasi brigam por isso, nas pessôas de dous relatores de pareceres.

Afinal, sempre se arranjou um projecto capaz de contentar os dous ramos do poder legislativo, e, votado *elle*, foi mandado á sancção.

Mas, que o projecto era insustentavel, provou-o o chefe do Estado, que lhe oppôz um formidavel *veto*, demonstrando que o Thesouro não podia supportar a sobrecarga que se lhe impunha, cobrindo o *deficit* que de anno para anno essa instituição acarreta por augmento progressivo.

Demais, a reorganização creava um juro de 6 %, capitalizado pelo Thesouro, das rendas arrecadadas, tudo isto sem sanar a situação em que se debate o instituto do monte-pio.

Assim repudiado o projecto, é facil de adivinhar e prever a sorte que se depara ao monte-pio civil, se o Congresso, reflectindo melhor, não encontrar uma solução, pela qual a instituição seja custeada com recursos das proprias contribuições.

E' bem de ver que para esse estado de verdadeira insolvabilidade, muito concorreram os governos da Republica com a prodigalidade e a largueza de concessões de pensões e aposentadorias, forçando cada vez mais a caixa do monte-pio e pensões.

COUSAS MUNICIPAES

A nova prefeitura, senhora de baraço e cutello, que lhe forneceu a nova lei do districto federal, entendendo no desbravamento dos abusos e maus costumes, baixou dous actos: um prohibindo que os conductores de carrinhos de mão, trafegassem com esses vehiculos pelas linhas da Carris Urbanos; outro prohibindo que nas ruas andasse *leite com vaccas* (a circular dizia textualmente assim).

E' corrente que abusos e maus habitos não se cortam assim de chofre, com um traço de penna, e disso teve immediata prova o novo prefeito.

A companhia de Carris Urbanos tolerou longamente, durante annos, que os carrinhos de mão se servissem de suas linhas.

Ultimamente pretendeu que os conductores de taes vehiculos lhe pagassem o imposto de, se me não engano, 2$000, o que quer dizer que quatro ou cinco mil carrinhos lhe dariam uma renda mensal de 8 ou 10 contos de réis.

Como, porém, não obtivesse uma lei municipal nesse sentido, appellou para o seu contracto e para o embaraço das linhas.

Resultado: a ordem da prefeitura é um prenuncio de *bernarda* nos dias 7 e 8, manifestadas por pequenas desordens, arruaças, carrinhos virados aqui e alli, o diabo com botas.

E viu-se o sr. prefeito obrigado a cassar a sua circular, declarando que ella apenas visava a não interrupção dos trilhos.

Quanto ao *leite com vaccas* nas ruas, concordo que elle é melhor com café, pão e manteiga, da bôa.

Mas, como a circular quiz falar nas vaccas que até aqui, de campainhas ao pescoço e bezerros á cauda, andavam pelas ruas servindo á freguezia, sempre lhes direi que o chefe do executivo municipal tem razão em não querer que isto continúe, dando á cidade a physionomia de aldeia de Pae Chico.

Mas, pergunta-se com bom senso: não sendo mais o leite mungido á vista do comprador, mas sim conduzido em latas, tem o prefeito pessoal zeloso e bastante moralizado para cohibir que o leite seja expurgado de artificios, agua e polvilho?

E' o que resta provar.

CANDIDATOS A DEPUTADOS

Bem que eu desejava lhes enviar desde já uma lista, tão completa quanto possivel dos candidatos á eleição federal pelo districto.

Mas, qual! radicalmente me é impossivel essa Africa.

Quanto á vaga de senador, aberta pelo sr. Lopes Trovão, que concluiu o tempo, não é difficil prognosticar que por elle mesmo será preenchida, ainda que tendo por competidor o ex-prefeito dr. Xavier da Silveira.

Mas, quanto á representação nacional na Camara, isto vai ser um Deus nos acuda!

Calculem que já ha vinte e tantos candidatos conhecidos, todos muito bôas pessoas, todos muito esperançados, todos dispondo de muito patrocinio dos chamados chefes locaes, ou, pelo menos, de altas e poderosas influencias.

E não é tudo: á medida que se for approximando a data fatidica, mais candidatos teremos, como cogumelos em tempo de chuva.

Todavia, essa alluvião de gente tem uma utilidade a meu ver: é que quanto maior for o numero dos desilludidos, dos derrotados, mais facil será a resignação reciproca delles todos.

Porque, a verdade é esta: com a actual reorganização do districto, com as disposições do prefeito e as intenções do governo, vamos ter muita gente de cara á banda.

Quem vale tem de mostrar agora que vale mesmo!

O BERIBERI NA ESCOLA MILITAR

A imprensa desta capital, nomeadamente a *Tribuna*, tem insistentemente chamado a attenção do ministerio da guerra para os multiplos casos de beriberi occorridos na Escola Militar, com forma epidemica.

A auctoridade militar acabou afinal por nomear uma commissão especial, para exame do caso, mas esta, confessando não ter podido conhecer a origem do mal, aconselhou a remoção dos enfermos, desinfecções etc., isto é, a commissão combate effeitos, deixando as causas.

Ante-hontem, o brilhante vespertino voltando ao assumpto, e a proposito do parecer daquella commissão, adduziu estas novas considerações, que, oxalá, sejam bem ouvidas, pois já não é pequeno o numero de alumnos acommettidos do terrivel mal:

« O beriberi é molestia ainda de natureza obscura, não estando até hoje aceito inteiramente um microbio para explical-a.

Portanto, perguntamos: como aconselhar desinfecção dos alojamentos sem se saber si a infecção está nelles ou noutro ponto do estabelecimento, talvez no corpo tambem de algum mosquito?

Não estará a causa da molestia beriberiforme da Escola Militar no arroz, em algum alimento que contenha doses minimas de arsenico? E' sabido que esta substancia foi encontrada no cabello dos doentes em alguns logares.

Para applicar a medida geral de desinfecção, será então necessario estendel-a até aos alimentos. Mas, como fazel-o?

Outra medida aconselhada pela commissão é a remoção dos doentes, e nós estamos accordes quanto ao seu valor therapeutico: é o unico tratamento do beriberi, todo o mundo o sabe. Mas, parece-nos não ser acertado esperar esse ataque da molestia no logar mesmo onde reina uma epidemia.

A illustrada commissão póde garantir os resultados de uma desinfecção ainda a mais rigorosa, exercida contra uma causa desconhecida? Onde está a causa do mal reinante?

A retirada da roupa, excepto de uso diario, é mais uma medida aconselhada. Perguntamos: com que fim é retirada essa roupa?

Apanha-se o beriberi por inhalação, pela picada do mosquito?

A agua, os alimentos têm alguma cousa de commum com o beriberi, provadamente?

Ora, deante de um germen cuja acção é exercida nas trevas, cremos que não ha pessimismo nem exaggero em pedirmos ao governo, que vai demonstrando tanta capacidade e desejo de andar direito, que lance mão de uma medida radical, mandando fazer a remoção temporaria da escola. Tal medida só mereceria applausos, não diremos nossos, mas dos competentes no assumpto. »

NO HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

O bello edificio que é o hospital Central do Exercito, ainda ha pouco inaugurado em S. Christovão e em cuja edificação e installação foram despendidos cerca de trez mil contos, correu o risco de ser totalmente destruido.

Funcciona o hospital em dois edificios de forma rectangular, situados parallelamente, tendo no centro um torreão.

Foi no angulo direito do edificio que se manifestou intenso e voraz o incendio, ao que já hoje está averiguado, ateado pela queda de uma vela do altar-mór, da capella, onde momentos antes se havia celebrado a missa.

Os bombeiros, ainda desta vez prestaram assignalado serviço extinguindo o incendio, que todavia occasionou um grande prejuizo, destruindo uma parte grande do lado do edificio em que se manifestou.

A COLONIA DOS DOUS RIOS

Já lhes disse por telegramma sobre a viagem do dr. chefe de policia e sua comitiva á fazenda dos Dous Rios, a léste da Ilha Grande, onde vai ser installada a primeira colonia correccional para regeneração e ensino dos desordeiros e criminosos que pullulam nas casas de detenção e correcção ou enchem e enfestam as ruas desta capital.

Accrescentarei que a viagem do illustre magistrado e seus companheiros, representantes de todos os jornaes, representa um sacrificio deveras para louvar, pois tiveram de fazer a pé, da Ilha Grande á fazenda, um percurso de tres leguas, por montes e valles, subindo e descendo grotas e precipicios. Mas a estopada foi compensada: viram com os proprios olhos o que era preciso e se certificaram de que as informações pessimistas dadas na Ilha Grande eram de todo infundadas.

Com uma despesa de 50 contos a colonia começará a funccionar, e dentro de tres dias já vão seguir para lá trinta presos operarios para os primeiros indispensaveis trabalhos.

A colonia, como já lhes disse, é apenas uma parte da grande reforma policial que se começa a fazer e que consta de novas circumscripções e delegacias, guarda civil e mais 1.500 praças de policia militar.

Deus queira que todo esse sacrificio imposto ao thesouro corresponda a beneficios positivos.

E já agora, sem querer fazer de Cassandra, dir-lhes-hei que tenho numa estante aqui a meu lado, um expositor de alta competencia na materia, no qual leio que antes de se pensar em crear colonias correccionaes, guardas civis e militares, é imprescindivel aos governos saber se têm quem as dirija, administre e commande.

O BANIMENTO DA FAMILIA IMPERIAL

Estourou como uma bomba de nitroglicerina a noticia e depois o conhecimento da petição de *habeas-corpus* que tres jornalistas e advogados de Santos dirigiram ao Superior Tribunal Federal, em favor da familia do ex-imperador do Brazil.

A petição ainda não foi julgada e está distribuida ao sr. ministro Alberto Torres para relatal-a; mas, alguns jornaes e escriptores já se pronunciaram abertamente a favor della, sustentando que o banimento está abolido por força da constituição de 24 de fevereiro; á frente delles se salientou *O Paiz*.

Como todas as opiniões são bôas pelas intenções que as dictam, não tenho receio de emittir a minha, ainda que por isso me tenham como jacobino, que não sou.

A doutrina constitucional póde ser muito pura; creio mesmo que o é, mas divirjo radicalmente dos meus collegas quanto aos effeitos moraes de um accôrdão trazendo a illustre familia ao Brazil.

Não acredito que dahi resulte um movimento retroactivo, operando a substituição do regimen actual de governo: mas estou certo, convencidissimo de que iniciaremos uma éra de tentativas revolucionarias, e mal-estar, abalando o credito moral e effectivo da nação.

Estou seguro disso, e, se o tribunal sanccionar a petição de *habeas-corpus* e a familia do pranteado ex-monarcha para aqui vier, o tempo demonstrará quem viu melhor no assumpto.

E já agora, a titulo de curiosidade, transcrevo aqui as conclusões da petição, que dizem assim:

« Se a Constituição Federal assegura a brazileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade e á segurança individual (art. 72); se ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 72, § 1.º,; se o direito de locomoção é assegurado por lei (art. 72 § 10); se a pena de banimento está abolida (art. 72 § 20); se a lei é igual para todos (art. 72,) § 2.º,; se nenhuma pena vai além da pessôa do delinquente (art. 72, § 19; se ninguem póde ser perseguido por motivo religioso ou politico (codigo penal, art. 179); se ninguem póde ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime e nem com penas que não estejam préviamente estabelecidas (art. 1.º); se não ha lei que qualifique crime o facto de ser alguem filho, neto ou sobrinho do sr. d. Pedro de Alcantara—é evidente que o decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889, representa, constitue, hoje, um constrangimento illegal, de que são victimas os membros da familia desthronada.

Dar-se-á o *habeas-corpus* sempre que o individuo soffrer, ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade ou abuso de poder (Constituição Federal, art. 72, § 22).

No caso occorrente, ha manifesta coacção á liberdade individual, por excesso de autoridade, por abuso de poder, visto como os pacientes, ainda sob a pressão illegal do decreto que os baniu, estão impedidos de entrar no territorio nacional e de participar dos direitos e deveres estabelecidos e assegurados a nacionaes e estrangeiros.

Nestes termos, os supplicantes, affirmando sob sua palavra de honra a verdade de quanto allegam e que consta dos decretos e leis acima citados; affirmando ainda que o presente pedido tem por fim o restabelecimento dos direitos que se prendem á liberdade individual e que estão plenamente assegurados pela lei fundamental da Republica; affirmando emfim, que o intuitos dos supplicantes é vêr elevadas as instituições vigentes sobre o pedestal da verdade e da lei—base suprema de todos os beneficios que podem gozar os povos cultos—pedem confiantes a esse Egregio Instituto que, em nome da propria dignidade nacional, faça completa e merecida justiça. »

DATAS E FORMULAS

Vai num banzé dos meus peccados nos artigos de fundo e nas secções humoristicas dos jornaes, porque o sr. Rio Branco, executando principios pelos quaes se bateu em officios á chancellaria do exterior, quando era ministro o sr. João Felippe, acaba de ordenar que, na cabeça dos actos do seu ministerio não se escreva—Capital Federal e sim—Rio de Janeiro; no fecho dos documentos, officios, notas etc., não se diga—Saúde e Fraternidade, mas, sim, a antiga formula—Receba v. exc. as demonstrações do meu apreço—Sou de v. exc., com a mais alta distincção—e outras.

O sr. ministro do exterior foi bolir com os maribondos do positivismo e elles não se fizeram esperar nas ferroadas mais directas e venenosas.

Tambem, em artigo largo de trez columnas do *Jornal*, depois transcripto por toda a imprensa, *Nemo*, que não é senão o sr. Rio Branco, satisfez por completo a opinião.

Difficilmente se vê um artigo sobre thema tão ingrato, mais bem feito, mais leve, mais folhetim e mais destroçador das increpações adduzidas.

Capital Federal, disse o escriptor, não indica cousa alguma, porque tanto póde ser a da Argentina, do Urugauy, da Suissa etc.; Saúde e Fraternidade é uã manifestação com que se procurou agradar a França, chegando-se ao desaso de se traduzir *Salut* por saúde, quando elle foi empregado pelos revolucionarios francezes na accepção de segurança, garantia, etc.

Applaudo sinceramente a resolução do illustre diplomata e sou insuspeito.

Estas cartas, que vae para dous annos lhes mando, nunca foram datadas senão de—Rio etc.; tambem nunca, que me lembre lhes desejei—Saúde e Fraternidade; quando muito poderia apresentar-lhes os meus votos de felicidade suprema, dizendo—Saúde e pataca.

(Do nosso correspondente).

NA MACIOTA...

VIII

Eu conheci na Encruzilhada
Certo Fopp,
De feia cara amarellada,
Que se chamava Zé Thomaz...

Querem noticia bem recente
Desse alto heróe dos amarellos?
[illegible] deveras
Toda a gente,
O Zé Thomaz das outras eras
E' hoje o Cunha Vasconcellos!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

DR. ROSA E SILVA

Continuaram hontem as provas publicas com que o povo pernambucano desde as suas mais modestas classes, busca enaltecer a sympathica personalidade do distinctissimo cidadão, que é actualmente a concretisação das suas mais queridas esperanças.

Contrariando o despeito que felizmente para os creditos do nosso Estado a muito poucos, a raros mesmo cega, quasi todos os nossos coestadanos buscam estrondosamente affirmar o alto apreço em que têm o exm. sr. dr. Rosa e Silva, digno pelos seus actos, de todas essas demonstrações com que o publico, dia a dia o vai cumulando.

São justamente esses geraes e calorosos applausos á sua conducta quer politica, quer individual, que fortalecem ainda mais os homens destinados a dirigir as sociedades, encaminhando-as para o bem estar da communhão.

Póde o publico pernambucano ficar convicto de que, após a recepção carinhosa e superior tributada ao eminente cidadão, elle comprehenderá quanto lhe cumpre despender em energia, perseverança e dedicação, para obter a verdadeira felicidade dos seus conterraneos.

E o seu nome, o seu longo e glorioso passado, o seu bello caracter emfim, são outras tantas garantias que jamais deixarão cahir em commisso essa divida de gratidão.

Passamos a noticiar os festejos de hontem.

A PASSEATA

A's 4 horas da tarde no largo do Mercado de S. José, achava-se já agglomerada grande multidão, quando a chuva insistente começou a dispersal-a.

A's 5 e meia horas, resolveram os pequenos negociantes do Mercado effectuar, apezar da chuva, a manifestação ao exmo sr. dr. Rosa e Silva.

Puxado o prestito pelas musicas do 2.º batalhão de infanteria do exercito e 2.º corpo de policia, percorreram os manifestantes as ruas da Penha, Duque de Caxias, praça da Independencia, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, circumdando o jardim, Visconde de Camaragibe, Conde da Bôa-Vista, Visconde do Rio Branco, ponte Santa Isabel e largo de Palacio.

Ahi chegaram todavia, em compacta massa popular e o sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, num arroubo de enthusiasmo, saudou brilhantemente ao preclaro estadista, dr. Rosa e Silva.

Por occasião da peroração do dr. José Antonio, estrepitosos vivas foram erguidos ao dr. Rosa e Silva, dr. Gonçalves Ferreira e ao povo pernambucano.

Em seguida o exmo sr. dr. Rosa e Silva, falou aos manifestantes e aos que os acompanhavam, sendo delirantemente applaudido. O discurso do exmo sr. dr. Rosa e Silva durou cerca de meia hora.

Terminado o discurso, grande massa popular, tendo á frente o sr. dr. José Antonio subiu a Palacio, onde o mesmo dr. em nome dos peixeiros e talhadores do Mercado Publico de S. José, offereceu dois ricos *bouquets* de flôres artificiaes, nos quaes pendiam fitas com as seguintes inscripções:—*Ao exmo sr. dr. Rosa e Silva—Homenagem dos peixeiros e dos talhadores do Mercado Publico de S. José.* As flores do *bouquet* eram modeladas em seda e velludo, salpicadas de ouro, trabalho artistico que muito recommenda a sra. d. Ludovina Conrado.

Ao lado do dr. José Antonio, foram portadores dos dois *bouquets* os capatazes, dos peixeiros Manoel Gregorio da Paixão e dos talhadores Cosme Florentino da Paixão.

No salão de honra do Palacio do governo e no Campo da Republica foram distribuidos exemplares do retrato do exmo sr. dr. Rosa e Silva, soffregamente disputados pelas pessôas que tomaram parte no prestito.

Foi uma imponente manifestação, que seria muito mais concorrida, se o máo tempo que reinava na occasião, não a tivesse transtornado.

O BODO AOS POBRES

Começou hontem, ás 7 horas da tarde, como estava annunciado, o bôdo ás 500 familias necessitadas, offerecido pelo sr. dr. José Antonio Pernambuco, em homenagem á chegada do exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Máo grado a chuva que cahira ao anoitecer, tirando parte da concorrencia a essa caridosa festa, o jardim da praça da Republica achava-se quasi replecto.

Além dos soccorridos pela beneficencia do sr. dr. Pernambuco, muitas distinctas familias e não menos distinctos cavalheiros alli fôram assistir á distribuição de generos alimenticios pela pobreza desta cidade.

O jardim, deliciosamente illuminado a incandescencia e balões venezianos, apresentava-se com sorprehendente aspecto, pelo tom que ao verde-escuro das folhas trazia o reflexo das luzes multicôres.

O pavilhão magnificamente enfeitado servia de deposito aos pacotes destinados ao bôdo, os quaes por meio de cartões eram entregues aos seus portadores. De um centro graciosamente erguido, desciam duas bandeiras nacionaes, cahindo de um lado sobre a effigie do sr. dr. Rosa e Silva e do outro sobre um escudo com as armas do Estado de Pernambuco.

Além das gentilissimas senhoras encarregadas da distribuição do bôdo e do exm. sr. dr. Rosa e Silva, viam-se no pavilhão os srs. drs. governador do Estado, chefe de policia, prefeito do Recife, Pedro Pernambuco, José Antonio, Tolentino Campos, Faria Neves, Moreira Alves, senador Albino Silva, drs. Abreu e Lima, Pereira Junior, Celso de Souza, desembargador Vieira de Mello, Vicente Dantas, major Peregrino de Faria, Amaro Coutinho, commendador José Candido de Moraes, coronel Maia e Silva, Affonso Lucio, alferes Maia e Silva, dr. Pinto Mendes e Nylo Camara, pelo *Diario de Pernambuco*.

Notámos tambem alli ás exmas. sras. dd. Joanna Rosa e Silva, Marietta Rosa e Silva, Amalia Pernambuco Tavares, Elvira Pernambuco, Maria Pernambuco Campos e a exma. familia do sr. Vicente Dantas.

Durante a ceremonia da distribuição, tocaram no jardim as bandas do corpo de policia e a do 2.º de infanteria do exercito.

A's portadoras de cartões que por qualquer motivo hajam deixado hontem de concorrer ao bôdo, será o respectivo pacote entregue no barracão do Mercado Publico de S. José.

Não terminaremos sem salientar encomiando-a, a philantropica generosidade do illustrado engenheiro dr. José Antonio Pernambuco, interpretando por um tal meio, os sentimentos caritativos daquelle em cuja honra, effectuou o bôdo de hontem.

Se não foi essa a festa mais brilhante das realizadas pela chegada do exmo. sr. dr. Rosa e Silva, será certamente uma das que maior prazer lhe trouxeram ao espirito.

NA RUA DR. ROSA E SILVA

Em seguida ao bôdo realizado como dissemos, no jardim do Campo da Republica, dirigiu-se o eminente pernambucano, exm. sr. dr. Rosa e Silva, para a rua que ostenta o seu aureolado nome, afim de assistir á exhibição do fogo que em sua homenagem, devia ser alli queimado, a expensas dum admirador das altas virtudes que exornam a pessôa do preclaro estadista brazileiro.

S. exc. convidado por uma commissão de moradores da freguezia, á frente da qual estava o sr. commendador José Candido de Moraes, chefe politico da Bôa-Vista, presenciou o fogo, em companhia de sua exma familia e algumas outras de suas amistosas relações, da sacada do predio n. 62, em que até bem pouco funccionou o club dos Philomomos.

Esse predio que fôra preparado especialmente para recebel-o, achava-se adornado e illuminado, tocando no passeio fronteiro a banda do 2.º corpo, emquanto no coreto armado em frente ao beco dos Ferreiros, exhibia-se a do 1.º, tambem de policia.

Entre as casas que appareciam illuminadas exteriormente, notámos a residencia do sr. Manoel Antunes de Oliveira, ostentando em lettras de fogo um *Salve dr. Rosa e Silva!* e a séde da associação dos Mercieiros que accendêra as suas gambiarras.

Na rua dum extremo ao outro, difficilmente movia-se o povo que concorrera á exhibição.

O fogo terminou pela exposição do retrato do exm. sr. dr. Rosa e Silva, sendo nessa occasião tocado o hymno nacional pelas bandas de musica e erguidos diversos vivas a s. exc.

NOTAS AVULSAS

— Ao encontro do paquete *Chili*, quando á tarde de domingo ultimo, fundeou no Lamarão, seguiu, rebocado pelo *Moleque*, o salva-vidas da Associação da Praticagem, levando a seu bordo uma commissão da mesma praticagem, composta dos srs. 2.º tenente Herculano Pinheiro, pratico-mór, major Luiz José Pinheiro, 1.º pratico ajudante e Clodoaldo Fernandes Vianna, 1.º pratico.

A essa commissão acompanharam os deputados estaduaes drs. Bianor de Medeiros, Severino Montenegro e coronel Alexandre Selva, com seus dous filhos.

Depois dos cumprimentos ao dr. Rosa e Silva, regressaram todos de bordo no mesmo salva-vidas, rebocado porem, pelo vapor *Amadeu*.

— Ao chegar o emerito estadista no domingo ultimo, á estação da rua da Aurora, afim de tomar o trem especial posto á sua disposição, foi s. exc. recebido pelo sr. gerente da companhia de Olinda, achando-se a estação com as gambiarras illuminadas.

— Como se pode facilmente comprehender muitissimos foram os nomes das pessôas que compareceram ao desembarque do eminente sr. dr. Rosa e Silva e que escaparam ás nossas listas.

Diante d'aquella multidão enorme que enchia o Arsenal de Marinha, era impossivel ser completo esse serviço de reportagem.

Vieram reclamar-nos e sabemos que effectivamente alli estiveram, os srs. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, capitão Arthur de Oliveira, João Ansberto Lopes, drs. Marianno e Affonso de Medeiros, dr. José Manoel do Rego Barros, tenente Pantaleão Temporal, commerciantes Antonio de Souza Mendes, João da Cunha Vasconcellos, Manoel Pereira da Silva, Manoel de Moura Iglezias e dr. Albino Meira Filho.

— O nosso estimado collega, Annibal Freire, enviou de Aracajú, em data de hontem, os seguintes telegrammas, por nós recebidos:

Dr. Rosa e Silva.—*Diario*, Recife—Parabens carinhosa recepção.

Arthur Orlando.—*Diario*, Recife.—Saudo *Diario* chegada querido chefe.

— Amanhã realizar-se-á a grande festa veneziana no Capibaribe, terminando por um bem preparado fogo de artificio.

As peças serão exhibidas no trecho do rio comprehendido entre as pontes de Santa Izabel e Bôa-Vista.

Como das outras vezes em que tem sido levada a effeito, deverá ser bellissima, essa festa que rematará as demonstrações do publico regosijo pela feliz chegada do inclyto pernambucano ao seu Estado natal.

— Ao nosso presadissimo amigo e insigne chefe do partido republicano de Pernambuco, têm sido dirigido grande numero de telegrammas de saudação, procedentes do interior do Estado, e outros de diversos pontos da União.

— Os exms. srs. drs. Rosa e Silva, José Marcelino e senador Albino Silva, deverão assistir á festa veneziana do reconstruido palacete, propriedade do sr. dr. Rosa e Silva, á rua Visconde do Rio Branco, esquina da rua da União.

O interior do palacete que pertenceu a exm.ª sr.ª baroneza de Mecejana, é um mimo de conforto e elegancia, achando-se ricamente mobiliadas os seus salões de jantar, de recepção, de bilhar e sala de espera.

— Fronteiro ao palacête do exm. sr. dr. Rosa e Silva, á rua da Aurora, hoje Visconde do Rio Branco, está armado um lindo corêto, onde os caracteres de fogo accenderão á noute, um expressivo *Viva Rosa e Silva!*

— Pelo director do mez, no club *Internacional*, sr. dr. João Alvares Pereira de Lyra, foram s. exc. o sr. dr. Rosa e Silva e sua digna familia convidados a honrar a improvisada *soirée* dansante que nos vastos salões do club terá logar á noute.

— Ainda hontem, foi bastante notavel a assistencia de familias e populares ás ruas ornamentadas e illuminadas.

Infelizmente o tempo não consentiu que maior concorrencia, principalmente de senhoras, sahisse para as ruas.

O *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, prometteu começar a publicar a 15 do corrente o romance inedito **Aves de arribação**, original do nosso talentoso collaborador Antonio Sales.

Ainda não nos chegaram ás mãos os numeros que inserem a referida publicação, que estamos certos merecerá a maior acceitação publica, conhecido o merecimento superior do notavel escriptor brazileiro.

Aguardamos anciosos o *Correio da Manhã*.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do bispado exarou, em data de hontem, o seguinte despacho:

Padre Vicente Sotter de Alencar, vigario da freguezia de Triumpho, pedindo licença para ser padrinho de um seu parochiano.—Sim.

— Em igual data renovaram-se as seguintes provisões:

Concedendo ao sr. Porphirio de Menezes mandar rezar uã missa, em oratorio privado, no logar Cordeiro, freguezia de Afogados, onde reside.

Concedendo licença ao rvdm. Luiz de França Souza Falcão, para confessar e celebrar, ate 31 de dezembro do corrente anno.

Permittindo á commissão encarregada da festa de S. Sebastião, na freguezia de S. José, celebrar uma procissão, na egreja do Terço, no dia 1 de fevereiro.

Permittindo á confraria de Nossa Senhora de Lourdes, na freguezia de Santo Antonio, mandar celebrar, no dia 2 de fevereiro proximo vindouro, uma procissão na egreja de Nossa Senha do Carmo.

Do sr. dr. Lauro Castello Branco, secretario da Prefeitura do Recife, recebemos hontem a seguinte missiva:

Gabinete da Prefeitura Municipal do Recife—Em 20 de janeiro de 1903.

Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Insistindo o sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia Jornalistica, na declaração de já haver pago por dito estabelecimento o imposto de porta aberta correspondente ao exercicio de 1902, parecendo assim querer censurar a esta repartição por haver feito incluir seu nome em uma das listas de devedores publicadas no *Diario*, peço-vos façaes publico o motivo de semelhante inclusão. Aquelle sr., pagou dito imposto em 20 de dezembro ultimo, quasi ao terminar o exercicio passado, a um dos cobradores, que só teve occasião de fazer recolhimento depois de confeccionadas as listas, dando isto logar a que não constasse destas o devido abono.—De vv. ss. crd.º e obrd.º.—*Lauro Castello Branco.*

SANTA CASA DE MISERICORDIA

O sr. dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira declarou hontem, em sessão da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, acceitar o arduo cargo de thesoureiro, vago pelo fallecimento do commendador Joaquim Felippe da Costa.

S. s., segundo nos informaram, tomará hoje posse do seu novo cargo.

— Para completar o numero de dezoito mordomos, quantos compõem a illustrissima Junta, afóra os provedor, vice-provedor e thesoureiro, foi chamado o 1.º supplente, sr. José Fernandes Lima.

Ficará, assim, preenchido o logar do dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, que passou a thesoureiro.

— O exm. sr. commendador Albino José da Silva, digno provedor da mesma Santa Casa nomeou hontem uma commissão composta dos mordomos, srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui para, dando pezames a sua familia, assistir ás missas que, hoje, se celebrarão ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de d. Umbelina de Sampaio Alcoforado, virtuosa mãe do mordomo, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Em data de 11 do corrente, a 1 hora da tarde, no logar Areias, districto policial de Catolé, do municipio de Bom Jardim, por motivo de uma simples aposta, o individuo de nome João Bezerra de Lima vibrou uma facada no peito esquerdo de Joaquim Francisco de Lima, que veiu a fallecer momentos após.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede a autoridade respectiva, sr. Sebastião Barbosa, ás diligencias recommendadas por lei.

Vida social

Para a associação da *Liga contra a tuberculose* enviou-nos o sr. Jorge Seixas Wanderley 55 *coupons* da empresa ferro-carril.

— No primeiro andar do predio n. 42, á rua do Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz, reunirá hoje ás 7 horas da noite, o *Club Cavalheiros da Epocha* afim de deliberar sobre a exhibição no proximo carnaval.

SANTAS MISSÕES

NO BARRO

O juiz da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da capella do Barro, sr. Adolpho Alves Falcão Taques, nomeou as pessôas abaixo, para comporem as commissões de recepção, de donativos e ornamentos no dia da chegada do illustre pastor Olindense naquella localidade, a qual terá logar no dia 25 do corrente, no trem de 5 horas da tarde.

A commissão de recepção reunirá as 4 horas da tarde, na mesma capella, para incorporada ir receber o illustre prelado na estação de Tigipió.

Commissão de recepção: Tenente-coronel Antonio Gregorio Chaves, capitão João Ansberto Lopes, coronel Manoel Colaço Dias, coronel Manoel de Souza Franco, tenente-coronel Luiz B. Castello Branco da Rocha, dr. Francisco Torquato Paes Barretto, capitão Augusto da Silva Neves, dr. Manoel Francisco de Barros Rego, coronel Sebastião do Rego Barros, dr. João Felippe de Souza Leão, capitão Liberato Felix de Souza, tenente coronel Agostinho da Silva Neves, José Rodrigues dos Santos, José Olegario Cavalcante, Antonio Teixeira de Lima, Amaro Alves Bandeira Campello, José Francisco de Salles, Antonio Francisco da Costa, João da Silva Neves, José Ignacio da Silveira Lôbo, capitão José Joel Esdras de Souza, Alfredo de Carvalho Paes de Andrade, Anniano Costa, Joaquim de Luna, João de Paula Pinto, Antonio Gomes da Silva, Francisco Felix de Souza, Manoel Menezes de Albuquerque, Francisco Solano de Sá, Bernardino Pereira Ramalho, Manoel Herculano de Paula Pinto, Adolpho de Souza Franco, Rodopiano Peres, Manoel Affonso de Albuquerque, Joaquim Alves, João Elpidio de Carvalho, tenente Pantaleão Temporal, Bernardino de Oliveira, Francisco Militino de Oliveira, José da Silva Lordello e Manoel Moreira Pinto.

Commissão do ornamentos da rua: —Graciliano Augusto, Guilherme Arantes, José Pedro de Souza, Carlos Nicomedes da Costa, José Alves Falcão Taques, Augusto Januario de Paula Pinto, José Francisco Lauriano, Francisco de Paula Pinto, José Paes de Lyra, Ildefonso Manoel Arantes, Manoel Augusto Alves, Alfredo Odorico de Seixas, Vicente Ferrer de Medeiros, Pedro Honorio de Meira Ferrão e Zacharias Jeremias da Costa.

Commissão para agenciar donativos, na praça do Capim, Areias, Paul e Giquiá: —Pedro Hemeterio de Hollanda Trevas, João Baptista da Silva e Manoel Soares Campos Rosa.

Commissão para agenciar donativos, no Barro, Peres e Sancho:—Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Adolpho Alves Falcão Taques, José de Paula Pinto, José Antonio de Assumpção e Francisco de Paula Baptista.

Pede-se a todos os habitantes do Peres e Barros por onde o illustre prelado tem de passar, para enfeitarem e illuminarem as fachadas de suas residencias, afim de ter maior realce a ceremonia.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras C, D e E.

NOTAS INDISCRETAS

O impressor do *Jornal Pequeno* contava hontem muito em reserva que, depois de haver apresentado cento e poucos exemplares da edição de ante-hontem daquelle vespertino, recebera ordem para retirar da primeira pagina um annuncio da *Manteiga Bretel* e substituil-o pelo aviso—*Segunda edição*, em typos graúdos.

E assim foram impressos os oitenta e tantos exemplares restantes.

×

O dr. Thomé Gibson assistia a passagem do imponente cortejo de domingo ultimo, refugiado na *Casa Agra*.

O illustre jornalista não soube dominar a curiosidade e para que não se dissesse que elle tomára parte nas festas, occultou-se entre os empregados do estabelecimento funebre.

×

Dizia hontem ao dr. Antonio Joaquim o dr. Argemiro Aroxa:

— Vocês não tem juizo? O Cintra não deve ter gostado de que a nossa *Gazeta* fallasse em *galé... Em casa de ladrão não se falla em forca.*

E o Lucas ia reproduzir novos annexins, em que é fertil, quando avistou as barbas do *tio Casuza*.

×

Chegaram ante-hontem e hontem do sul os paquetes *Chili* e *S. Salvador*.

Nenhum delles trouxe ainda o *Manifesto Lucena*.

O sr. barão esqueceu-se naturalmente de deital-o ao correio, ou deitou-o sem sêllos.

×

O dr. Manoel Netto estava hontem á rua 15 de novembro quando passava o dr. Rosa e Silva.

O estimavel mestre, todo coradinho e risonho, tirou affectuosamente o chapéo.

O dr. Rodolpho Gomes quiz enxergar na cortezia uma esperteza e immediatamente expedio telegramma ao barão de Lucena:

— *Netto suspeito. Vi com meus olhos apertar mão dr. Rosa. Tenha cautella inimigos disfarçados. Estou alerta.*

×

O dr. Domingos Magarinos descobriu o prodigio da ubiquidade.

O poeta conseguiu no domingo ultimo estar ao mesmo tempo em Olinda, no pateo do Carmo, no Arraial e á rua dr. Rosa e Silva e isso depois de ter servido agua para que *escovassem os dentes todos os amigos soffregos* do eminente politico.

×

A' porta do *Club Internacional*, á passagem do cortejo que acompanhava o dr. Rosa e Silva, monologava o dr. Lourenço de Sá:

— Esse Rosa bem podia ceder-nos o terço...

O dr. José Bezerra, que ouvia, respondeu:

— E elle póde, Lourenço? Requere ao bispo, que te nomeará fabriqueiro. Só o bispo póde dispôr do Terço, depois de ouvir o padre Abrantes, que é o vigario de S. José.

×

Fallavam pensativamente o dr. Aristarcho Lopes e o sr. de Contendas:

— Emh, barão? Si o Rosa quizesse, nós e elle dariamos os desesete...

— Ah! Já perdi as esperanças...

NO LAR

Passa hoje o feliz anniversario natalicio do conceituado commerciante desta praça, o incansavel vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sr. commendador José Maria de Andrade.

Felicitamos pela auspiciosa data o distincto cavalheiro, honra da colonia portugueza, em nosso Estado.

De passagem para o norte, a bordo do paquete *Alagôas*, esteve hontem n'esta cidade o dr. Erico Souto, recentemente diplomado pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

S. s. ao saltar, acompanhado de outros companheiros, dirigiu-se em um carro ao Cemiterio de Santo Amaro, onde, commissionado pelos seus collegas que concluiram naquella Faculdade o seu curso juridico social em dezembro do anno proximo findo, foi depositar no tumulo do seu desditoso collega de anno, Alfredo Lins Vieira de Araujo, uma corôa mortuaria.

Cumprida a sua missão, o dr. Erico Souto, por telegramma expedido ao exm. sr. dr. João Vieira de Araujo, pae do seu desditoso collega, communicou ter dado desempenho á homenagem de que os seus collegas de anno o haviam incumbido.

Pelas 3 horas da tarde de domingo, a *Charanga do Recife*, em *bond* especial dirigiu-se á Capunga á casa de residencia do seu consocio dr. Domingos Guimarães, onde lhe foi offerecido lauto jantar.

Em seguida a este, a *Charanga*, precedida da sua directoria, encaminhou-se para a casa do sr. major José de Avila Bittencourt, onde já se achava o *Club Musical Capunguense*, que eguardava a visita da sua collega.

Após os cumprimentos, serviu-se um copo de cerveja, trocando-se cordialissimas saudações.

Tendo ambas as bandas executado diversas composições, seguiram novamente para a casa do sr. Guimarães, acompanhadas de crescido numero de familias e cavalheiros por entre verdadeiras acclamações.

Alli, a *Charanga* foi servir á *Capunguense* cerveja, renovando-se enthusiasticas saudações.

Queimado um lindo balão, encaminharam-se as duas bandas para a praça Visconde Loyo, onde em artistico palanque tocaram até 10 horas da noute, retirando-se em passeiata, com enorme acompanhamento.

A's 11 horas recolhia-se á sua séde a *Capunguense*, regressando a *Charanga*, ainda em *bond* especial, para o Recife.

As 8 horas da noite de domingo ultimo, foi raptada da casa de residencia do sr. major Herminio de Figueiredo, subdelegado do 1.º districto policial da Bôa Vista, á rua dr. Rosa e Silva n. 98, a menor de nome Benedicta Maria da Conceição.

Consta que o raptor se acha homisiado na celebre *Aldeia do Quatorze* onde a policia deverá procural-a.

No dia 10 do corrente, no logar *Raiz*, do municipio de Caruarú, o individuo de nome Francisco Innocencio Leite, armado de uma carabina, desfechou um tiro no sexagenario Manoel Joaquim dos Santos, que falleceu immediatamente.

No corpo da victima foram encontrados 31 caroços de chumbo.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede-se as diligencias legaes.

VARIAS

— Passou hontem á disposição do sr. commandante do 14.º batalhão de infanteria o sr. capitão do 2.º da mesma arma, João Martins Alves Ferreira.

— Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá hoje, pelas 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal, sendo a lympha directamente extrahida de um vitello previamente innoculado para esse fim.

— Reune á tarde da proxima sexta-feira, em sua séde, o directorio do partido republicano da Graça.

— Reabriu-se hontem, a aula mixta, que funcciona á Estrada do Zumby, n. 10, regida pela professora particular, d. Maria Lina R. Cavalcanti.

— Hoje ás 7 horas da noite, em sua séde provizoria no pateo da Santa Cruz n. 10 1.º andar, reunirá o club carnavalesco *Cara Dura*, em sessão de assembléa geral.

A directoria do mesmo club, attendendo ao pedido da maioria de seus associados, resolveu transferir a inauguração da caverna para o domingo 25 do corrente, ás 7 horas da noite, effectuando o acto com toda a solennidade.

— Aproveitando o ensejo da festa veneziana a realizar-se hoje na bacia do Capibaribe, entre as pontes de Santa Izabel e Bôa Vista, festa promovida em homenagem á chegada do exm. sr. dr. Rosa e Silva, o club *Internacional* do Recife, dará á noite uma reunião dansante, dirigida pelo sr. dr. J. A. Pereira de Lyra.

— A bibliotheca publica do Estado, teve durante o mez de dezembro proximo findo 1.360 leitores, sendo consultadas 1.547 obras em 1.682 volumes.

— Realizar-se-á domingo proximo a festa de Santo Amaro das Salinas, continuando as novenas a serem extraordinariamente concorridas.

— Pelos srs. Martins Fiuza & C.ª, agentes da loteria federal, foi vendido o premio de 600$000, que coube ao bilhete n. 28.448 da 94-50 loteria, hontem extrahida, bem como as approximações e dezena do referido numero.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, afixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Procopio Joaquim Ribeiro, residente na freguezia do Poço, e d. Felismina Marques da Silva, residente na freguezia de S. José.

1.ª publicação

Antonio Francisco de França, e d. Olindina Dorothéa dos Santos Coêlho, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Manoel Lopes da Silva Carvalho, e d. Clementina de Moura Soares, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Julio Luiz de Aguiar Costa, e d. Maria da Paz Cordeiro, residentes na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Manoel Cesario dos Santos, cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, e d. Clotilde Maria de Oliveira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Remette-nos o honrado gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, sobre o Convennio de Bruxellas:

No *Diario do Congresso Nacional* de 5 de dezembro ultimo está publicado o parecer da commissão de Agricultura e Industrias Conexas, que julga não haver conveniencia para a industria assucareira do paiz em adherir o Brazil á Convenção de Bruxellas.

Este parecer foi motivado pela representação que a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco dirigiu ao Congresso Legislativo Nacional.

Em carta que me enviou o prestimoso consocio, sr. Allan Paterson, membro da commissão que elaborou aquella representação, lamenta que não tenha o parecer interpretado com justeza a pretenção da Sociedade. A representação indicava ao Congresso a necessidade de auctorisar a lei do orçamento a modificação das taxas sobre o assucar, de modo a accomodal-as ao regimen do Convenio, *caso fosse afinal reconhecida a conveniencia da adhesão.*

A Sociedade Auxiliadora não pretende que o Congresso decida a adhesão. Longe de assumir essa attitude mostrou a necessidade de se obter informação authentica para melhor aquilatar essa conveniencia. O parecer não esclarece duvidas, que muitos interessados têm nesta questão e nada resolve sobre o custo da producção do assucar da beterraba comparado com o do nosso assucar. Se o custo de nossa producção for menor, está claro que o assucar brazileiro poderá competir com o similar europeu nos mercados do mundo sem que o producto extrangeiro possa vir aqui. Antes de ficar elucidado esse ponto, não podia a commissão do Congresso affirmar que pela nossa adhesão viria, o assucar extrangeiro anniquilar nossa industria. Entretanto pelo que se tem publicado sobre o custo da producção do assucar europeu, podemos ter esperanças de que não seremos vencidos nos grandes mercados, se nelles não nos tornarmos incompativeis por força de nossas leis fiscaes.—*Paulo de A. Salgado*, gerente da Sociedade Auxiliadora.

Summario da Imprensa

Da *Livraria Contemporanea* nos remetteram hontem um exemplar do n. 1, anno 1, da **Atheneida**, nova revista litteraria e illustrada, que começa a viver na capital federal, sob a direcção do nosso conterraneo sr. Trajano Chacon.

E' bem feita e caprichosamente redigida.

Agradecidos á visita, desejamos á collega vida longa e sem tropeços.

— Distribuiu-se hontem nesta capital o 20.º fasciculo dos *Estudos de Economia politica*, do pranteado dr. Aprigio Guimarães.

— Tambem viu hontem a luz da publicidade no Recife, o n. 719 da humoristica revista caricata *Lanterna Magica*. Associando-se ás manifestações promovidas em honra ao inclyto pernambucano, dr. Rosa e Silva, a *Lanterna* insere na pagina de honra um bem apanhado retrato do chefe do partido republicano, fazendo no texto honrosas referencias a s. exc. e affirmando que « Inteiramente desprendidos das ligações partidarias, podemos fazer ao benemerito pernambucano justiça completa. »

Os demais artigos do texto, bem como as caricaturas e troças do presente numero da *Lanterna*, estão muito apreciaveis uns e explendidamente interpretadas outras.

O lapis do Tavora sabe desafiar a troça e a gargalhada, representando a bohemia espirituosa da velha Mauricéa.

— Veiu-nos ás mãos a 7.ª Carta Pastoral, firmada pelo nosso amavel diocesano, sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

S. exc. revdm. dirige-se ao clero e fieis desta diocese para recommendar a benefica obra da *Liga contra o protestantismo*, uma das instituições que se devem ao seu espirito clarovidente, de pastor empenhado na direcção espiritual de suas ovelhas.

Em linguagem alevantada e castiça aponta o digno Prelado aos seus auxiliares, a obrigação de instruir as diversas classes sociaes nas excellencias da religião catholica.

Agradecemos a remessa d'um exemplar da alludida *Carta Pastoral*, a quem nol-a remetteu.

ILEGÍVEL

BISBILHOTICES

— E' o que lhe digo, meu caro doutor, tenho tido umas colicas de morrer...

— Desde quando?

— Desde que a commissão organizadora da chapa opposicionista incluiu meu nome na lista dos candidatos.

— Então o sr. é candidato da opposição?

— Com toda certeza, sou candidato á deputação federal no proximo triennio legislativo.

— Vou lhe dar um remedio: resigne a candidatura. O que lhe está depauperando e anniquilando o organismo, é a inclusão de seu nome na chapa. Aquillo é um violento toxico. O que aconselha a therapeutica das candidaturas foi o que fez o Lucena: não figurar em chapa.

∴

O Antonio Joaquim monolongando:

— Não vale um caracol a chapa dos mariannistas e martinistas, a nossa, sim, é a mais bella creação da *Arte Nova*, na politica—a mais encantadora producção optica, uma verdadeira ficha de consolação.

∴

— O' Aristarcho, que é terço?

— Terço, minha senhora, terço é um bolo, em que a gente deve confiar desconfiado.

∴

A proposito de terço, todos os mariannistas, martinistas e lucenistas têm gostado muito, nestes ultimos dias, dos festejos feitos em homenagem ao (com licença da *Provincia*, eminente dr. Rosa e Silva.

∴

Os partidos situacionistas nos Estados têm apresentado chapa inteira.

O Rodolpho Gomes lê os jornaes da manhã e não vê a chapa do partido republicano em Pernambuco.

— Bom, diz o Rodolpho, até que elles publiquem a chapa, não ha motivo para desesperar.

— Pois, sim, vá esperando.

∴

« Em nome da caridade, disse o Domingos Magarinos, é que se vai, d'aqui, a poucas horas, distribuir aos que esmolam, um pedaço de pão em um *sacco com o titulo homenagem*.

« Não é caridade o pão que daqui a pouco se vai distribuir... »

« Quem ama ao proximo, dá-lhe pão, luz e liberdade. »

Tem graça: luz e liberdade no sacco.

∴

— Que está dizendo esse Yôyô Bohemio? nota o Rodolpho Gomes. Quem ama ao proximo dá-lhe pão, luz, liberdade e... terço. Sem esta comprehensão não ha um terço de proveitos no sacco.

∴

Esta historia de sacco com pão, luz e liberdade se parece com a da machina, do Antonio Joaquim; *«nova, perra, sem azeite, porém com muita polvora, muita bala, muitos soldados, e muitos etc., etc. »*

∴

O Antonio Joaquim terminou seu primoroso artigo assim:

« Esta já vai muito longa, permitta v. exc. que eu continue em outra. »

Sem cerimonia póde continuar...

∴

Apreciem esta perola do Rodolpho Gomes:

« O povo é um leão que dorme: tenha cuidado que elle não desperte, porque então já não poderiamos prever o que aconteceria. »

O Pacheco vai prevêr: se o Leão não desperta, elle continuará dormindo.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme 3.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 153, de 19 do corrente o sr. dr. chefe de policia declarou haver na mesma data, passado a disposição do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal o capitão da guarda nacional, Joaquim Gomes de Sá Leitão que se acha recolhido ao Estado-maior do 1.º batalhão, por ter sido preso em flagrante delicto, por crime de ferimentos praticados na pessôa de José Roberto de Castro Guedes.

— Transferiu-se do destacamento de Santo Antonio para o da Capunga, o cabo de esquadra do 1.º batalhão Antonio Alves de Sant'Anna e mandou-se destacar em Caruarú o soldado do 2.º Manoel José de Sant'Anna.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria.

Uniforme n. 6.

∴ Deverão ser inspeccionados de saúde por haverem requerido asylamento o 2.º sargento Marianno José da Conceição e o cabo de esquadra Galdino José dos Santos, ambos reformados do exercito; e por haverem requerido engajamento, o 2.º sargento do 40.º de infanteria Aurelio Pinto, o musico Manoel de Oliveira Lima e o cabo de esquadra Joaquim Patricio de Andrade Lima, ambos do 14.º de infanteria.

∴ Pela 4.ª secção da repartição do chefe do Estado Maior do Exercito foi communicado ao commando deste districto militar, em officio n. 57 de 1 do corrente, que foram alli entregues e averbadas no livro competente, as declarações de herdeiros feitas pelo capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira e alferes graduado Leopoldino de Lara Lages, e do 34.º José de Magalhães Fontoura.

∴ Deverá ser inspeccionado de saúde, por haver dado parte de doente, o alferes do 34.º de infanteria, Francisco de Freitas.

∴ Aos 34.º e 40.º de infanteria foram entregues as guias ns. 592 e 593 de 17 de dezembro findo, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia geral da guerra.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

THEATROS E DIVERSÕES

Procedente do Estado do Maranhão e expedido pela redacção do *Diario* que se publica em S. Luiz, recebemos ás primeiras horas da manhã de hontem o seguinte despacho, datado de ante-hontem:

Diario, Recife— Companhia Japoneza depois bellissimos espectaculos grande influencia applausos embarca amanhã directamente vapor continente. Dará ahi poucos espectaculos seguindo Buenos-Ayres.

Funccionou hontem, em sessão extraordinaria o Conselho Superior da Instrucção Publica, sob a presidencia do director da Instrucção Publica, presentes os directores do Gymnasio, da Escola Normal e da Propagadora, drs. Regueira Costa, Julio Pires, Pedro Celso e Vieira Cavalcante e o professor Carlos Dias.

Foi lida e sem impugnação approvada a acta da sessão anterior.

O dr. Olintho Victor, relator da 3.ª commissão, procedeu á leitura de tres pareceres referentes ao pedido de jubilação dos professores José Alves de Souza Bandeira, Francisca Maria Lumachi Migueis e Candida Francisca de Menezes Moraes, concluindo que estão no caso de serem attendidos visto contarem mais de dez annos de effectivo exercicio, uma vez provada a invalidez. Approvados.

O professor Medeiros procedeu a leitura das alterações por elle feitas no regimento interno das escolas, sendo em seguida approvadas.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Manteiga de cacáo—Com a prensa com chapas quentes até a temperatura de 10º C; moer as sementes em machinas apropriadas a ficarem reduzidas a pó bem fino, tratal-as depois com prensas hydraulicas, etc., são processos da extracção da manteiga de cacáo. Quando tratei do coqueiro da Bahia me referi ligeiramente a estas machinas. Accresce que a extracção do oleo pertence ao industrial.

A manteiga de cacáo é um oleo extrahido das sementes do cacáoseiro; é de côr amarella, de cheiro e sabor agradaveis; é solido, porém basta o calor da mão para derretel-o e difficilmente se torna rançoso. Emprega-se nas bronchites e rachas dos beiços e dos peitos. Fabrica-se de preferencia com o cacáoeiro da Guyana.

Serve tambem para amaciar a pelle e para muitos ceroto, pomadas, etc. As formulas mais usadas em que entra a manteiga de cacáo tem as denominações seguintes:

Ceroto vermelho para os beiços, cêroto branco para os beiços; pós emolientes ou pós peitoraes brancos; unguento de cacáo e suppositorio de cacáo.

Sabão—Applicando-se alcalis na manteiga de cacáo forma-se um sabão branquissimo e empregado para amaciar a pelle.

No Pará queima-se as cascas, para usar a cinza na fabricação de sabão, pela circumstancia das cascas serem ricas de potassa. As cascas são muito nutritivas e apreciadas pelos animaes.

Chá—Na Europa aproveitam as cascas das sementes para prepararem um chá agradavel, que contém theobromina, materias gordurosas e azotadas.

Com as cascas pulverizadas e um pouco de cacáo, as fabricas de chocolate na Europa preparam tambem um chocolate barato. Esta falsificação fornece ás classes proletarias uma bebida superior ao café com milho, chicorea ou beterraba.

Vinho—Podia-se fabrical-o da polpa que envolve a semente, pois que esta contém 11.7 % de substancia saccharina, maxime se deitasse caldo de canna, que facilita a fermentação.

Vinagre—Fabrica-se do pericarpo fermentado.

Geléa—Prepara-se preciosa geléa com a polpa que envolve a semente.

Farinha da casca—E' um ramo de exploração e de exportação que ainda não promovem-se e que aos agricultores da Bahia e Pará poderiam fornecer lucros certos. A casca do fructo contém, em estado secco, 83 7 % de substancias nutritivas, e machucada ou pizada em estado fresco ou secco, fervendo-se com agua e misturada com milho, com topinambor ou mandioca, forneceria um alimento muito nutritivo aos animaes.

A casca verde ou secca, é sempre mucilaginosa, pizada e com um pouco de oleo, supprime a farinha de linhaça.

Mucilagem—Prepara-se com a casca pizada e com 24 partes d'agua, uma mucilagem igual a dos caroços de marmellos.

Falsificações—Uma substancia tão saborosa e nutritiva como o chocolate, que os viajantes e naturalistas que não podem transportar muitos generos,—conduzem em suas explorações, e que no cerco de Pariz, na guerra franco-allemã, mais uma vez foi demonstrada, tem sido objecto de muitas falsificações.

Falsifica-se com pimenta, herva-doce, canella, com massa de polvilho e farinha de trigo torrada com assucar; com dextrina e pó da casca das sementes, a oca, o bolo, de armenio; a manteiga de cacáo de sebo; a baunilha por balsamo peveniano o estoraque.

O chocolate falsificado com farinha e amido é muito pegajoso e estas duas substancias se conhecem pelo microscopio. Ainda se reconhece o amido, aquecendo 5 grammas de chocolate com 50 grammas d'agua e fazendo esta solução passar no filtro; havendo amido a solução não passará.

A dextrina extrahe-se com agua fria.

Se o cacáo tiver mais de 5 % é signal de que é falsificado.

(Continúa.)

N. 94-50.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE JANEIRO DE 1903

16787	15:000$000	28448	600$000
9614	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3885	11062	11720	17443	22692	29371
6437	11193	16812	19739	23001	37913

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

211	7992	12354	25392	33758
1959	8934	13244	25644	34367
5102	9220	18512	28263	34496
5966	10012	18635	28420	35537
7336	11581	21898	30920	37127

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

16781	16783	16785	16788	16790
16782	16784	16786	16789	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9611	9613	9616	9618	9620
9612	9615	9617	9619	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28441	28443	28445	28447	28450
28442	28444	28446	28449	.. ..

APPROXIMAÇÕES

16786	200$000	9615	50$000
16788	200$000	28447	50$000
9613	50$000	28449	50$000

Os numeros de 16701 a 16800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 9601 a 9700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 87 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 87.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Janeiro de 1903:

Existiam	680
Entraram	10
Sahiram	15
Existem	675
A SABER:	
Nacionaes	647
Mulheres	20
Estrangeiros	8
Total	675
Arranchados bons	663
» doentes	[illegible]
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	75
Total	675

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem ... 28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de janeiro de 1903:

Manoel Uchôa de Barros Campello, 1.º supplente de juiz municipal de Gloria de Goytá, solicitando pagamento da gratificação a que tem direito pelo exercicio do cargo no periodo de 22 de setembro a 18 de novembro ultimo, conforme os attestados que juntou.—Em vista das informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

Marcellino Fonto & C., pedindo pagamento da quantia de 1 464$000, a que tem direito pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, em dezembro ultimo.—Em vista das informações da Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento da quantia de 470$000, pelo fornecimento de mercadorias ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de dezembro ultimo —Em vista das informações da Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 60$6 0, pelo fornecimento de artigos de expediente ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, em novembro ultimo.—Auctoriso o pagamento em vista das informações do Thesouro,

Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Claudino Florentino de Barros, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para viver em companhia de seu marido naquelle presidio.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo feminino de Gamelleira, pedindo que seja escripturada para opportuno pagamento, a quantia de 133$328, relativa a sua gratificação de merito que não lhe foi paga no periodo decorrido de novembro de 1901 a junho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de janeiro de 1903:

Banco das Classes, 5 petições.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 17:

José Rodrigues Beirão. — Indeferido, á vista das informações

Felinto do Rego Barros Pessôa, funccionario aposentado do logar de lançador do extincto Consulado, hoje Recebedoria do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de janeiro de 1903:

Francellino Brazilliano de Figueirêdo Lima, Izidoro Bastos de Oliveira e Francisco Carneiro Rodrigues Campello.—Ao exm. sr. dr. governador.

Austricliano P. de Almeida Andrade.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade de 5 do corrente.

Hermelinda C. Bezerra do Amaral e José de Azevêdo Moreira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio Joaquim Barbosa Vianna.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

José Peixoto da Silva —Informe o sr. collector do municipio de Palmares.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de janeiro de 1903:

Maria Gregoria de Almeida, Vieira da Silva & C, Amelia Greca e Maria Seldovina da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Lemos & C., 3 petições —Informe a 3.ª secção.

Francisco da Rocha Accioly Wanderley. —Certifique-se.

Antonio Joaquim Dias, Francisco Januario da Silva, Galindo Alves de Souza e Silva, Lydia Augusta Monteiro e Maria Francisca da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 19 de janeiro de 1903:

Antonia Torquata do Rego, Candida Francisca de Menezes Moraes, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Francisco de Souza Magalhães, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Rita Francisca dos Anjos Chacon e Urania Nympha da Silva.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 15.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Vieira Londres e Manoel Ricardo das Dores, como desordeiros, Emilia da Rocha, como gatuna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Domingos Reges, conhecido por *Pedro Bejú*, como gatuno, André Ignacio Xavier, como desordeiro, Alexandrina Maria da Conceição e Maria de tal, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Gomes da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Manoel da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel José Tavares, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem a tarde, na rua Luiz do Rego do 2.º districto da Bôa-Vista, falleceu repentinamente o individuo de nome Manoel Elias da Rocha, vulgo *Caxixa*.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito, as diligencias legaes.

— Em data de 10 do corrente, no logar Raiz do municipio de Caruarú, o individuo de nome Francisco Innocencio Leite, armado de pistola, assassinou barbaramente ao sexagenario Manoel Joaquim dos Santos.

O subdelegado do districto respectivo procedeu as diligencias da lei, contra o criminoso que evadiu-se, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade.

— O subdelegado do 1.º districto de Catolé do municipio de Bom-Jardim participou-me que, na tarde de 11 do corrente em o sitio Areias daquella localidade, o individuo de nome João Bezerra de Lima, armado de faca de ponta, assassinou a Joaquim Francisco de Lima.

A mencionada autoridade procede a tal respeito as diligencias de accordo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Alagôa de Baixo que, em data de 29 de dezembro proximamente findo, na fazenda Larangeiras do referido municipio, foi encontrado assassinado o individuo de nome Bellarmino de tal.

Aquella autoridade procede ás diligencias recommendadas pos lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi communicado que, em data de 17 do corrente, no sitio Sapucaia da mencionada localidade, o inspector Manoel Rodrigues de Oliveira, acompanhado de Valdivino de tal, effectuou a prisão do criminoso Felix Francisco de Oliveira, vulgo *Felix Amancio* e na occasião em que o conduziam para á prisão, foram aggredidos por Hilario de Oliveira e seus filhos Valerio e Manoel, irmão e sobrinhos, do alludido criminoso, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte do alludido inspector, não tendo sido tambem victima o seu auxiliar por ter se evadido.

Sobre o facto, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Na manhã de ante-hontem, no logar Ribeiro Fundo do municipio de Limoeiro, o individuo de nome Manoel Ferreira, armado de punhal assassinou a José de tal, conhecido por José Goras.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— O capitão João Antonio Victor da Silva Albuquerque, assumiu em data de 14 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de outubro de 1902

Officios:

N. 446. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Monteiro & Irmãos, a quantia de 2:535$200, pelo fornecimento de 1.324 kilos de carne verde para o hospital de isolamento do Pina, conforme a conta junta, e correspondente aos mezes de julho, agosto e 15 dias de setembro, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de hontem datado.

— N. 447.—Ao mesmo.—Mandai pagar a João L. de Oliveira & C., a quantia de 550$000, proveniente do fornecimento de calçados para a Inspectoria de Hygiene e lazareto do Pina, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de hontem datado.

— N. 448.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Manoel Souto de Araujo, a quantia de 2:357$900, pelo fornecimento de generos alimenticios para o pessoal do hospital da ilha do Pina, a contar de 10 de agosto a 16 de setembro ultimo, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de hontem datado.

— N. 449.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Antonio Soares de Pinho, a gratificação correspondente a 19 dias do mez de agosto ultimo, visto não ter sido incluida, como devia, na folha respectiva da Inspectoria de Hygiene, como boleeiro á serviço do posto de desinfecção, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario, de hontem datado.

— N. 450.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Affonso Banks, a quantia de...... 2:710$000, pelo aluguel de carros para o serviço medico da Inspectoria Geral de Hygiene, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario, de hontem datado.

— N. 451.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a João Lino, administrador da « Cocheira Fiuza », a quantia de 1:190$000, conforme a conta junta, proveniente do aluguel de carros para o serviço medico da Inspectoria de Hygiene, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario, de hontem datado.

— N. 452.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. F. R. Baptista, a quantia de 150$000, pelo aluguel de carros para o serviço medico da Inspectoria de Hygiene, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de hontem datado.

— N. 453.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Pereira, Martins & C., a quantia de 406$000, pelo fornecimento de louças para o lazareto do Pina, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario, de hontem datado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de outubro de 1902

Officios:

N. 454.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao sr. Manoel Olympio de Barros Costa, a quantia de 14:281$762, pelos reparos feitos na ponte do «Engenho Novo», no municipio do Cabo, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 2 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 455.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a João Gomes dos Santos, a quantia de 30$000, proveniente de lavagens de toalhas para o serviço da Inspectoria de Hygiene, nos mezes de junho, julho e agosto ultimos, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 22 do corrente.

— N. 456.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Augusto da Silva, a quantia de 962$190, que se acha escripturada, segundo consta de vosso officio n. 985, de 23 do corrente, proveniente do fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 13 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de outubro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de setembro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas, e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Rio Grande do Norte.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Barbosa Primo & C., a quantia de quinhentos e sessenta e um mil réis.... (561$000), que se acha escripturada a favor da referida firma, proveniente de serviços lythographicos, correndo a despesa pelo art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de outubro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ao chefe da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, dêve ser paga a importancia correspondente ás quebras do cargo de thesoureiro do mesmo Thesouro, durante o tempo que exerceu interinamente as respectivas funcções, sem prejuizo das vantagens a que tem direito como chefe da referida 2.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio de 19 de setembro ultimo, sob n. 773, e usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 2.º do art. 57 da Constituição do Estado, resolve expedir as seguintes

Instrucções

Artigo 1.º O sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, effectuar-se-á nos dias marcados na mesma lei e se executará por meio de uma machina—systema Fichet —a qual se fará funccionar tantas vezes quantas fôrem as apolices a ser resgatadas.

Art. 2.º Os quatro primeiros numeros sorteados serão os premiados, de accôrdo com o § 4.º do art. 1.º da citada lei.

Art. 3.º O sorteio se fará em logar publico, prévíamente designado pelo director geral da Secretaria da Fazenda que, com os demais membros do Tribunal do Thesouro, assistirá aos respectivos trabalhos, que durarão tantos dias uteis e successivos quantos fôrem precisos para ultimar o referido sorteio, lavrando-se uma acta diaria, da qual deverão constar todas as occurrencias, especificando-se os numeros das apolices premiadas e sorteadas.

Art. 4.º Assistirá aos trabalhos o chefe da secção do Thesouro, a cargo da qual se acha o serviço de escripturação de apolices. Este funccionario, após a indicação pela machina, de cada numero sorteado ou premiado, proclamal-o-á e fará immediatamente, em livro para isso destinado, as precisas notas, publicando diariamente em edital, que assignará, a relação de todas as apolices sorteadas e premiadas.

Art. 5.º A repetição do numero sorteado será desprezada, e a indicação pela machina de cinco cifras (00000), constituirá o sorteio do n. 40000.

Art. 6.º O pagamento dos premios e o recebimento dos coupons vencidos e das apolices sorteadas, serão regulados pelo acto de 17 de maio do corrente anno; podendo os referidos coupons ser destacados no Thesouro e substituidos por um documento equivalente á respectiva importancia, o qual será recebido nas repartições arrecadadoras do Estado, em pagamento de quaesquer impostos.

Art. 7.º Quaesquer duvidas que por ventura surgirem durante o sorteio, serão resolvidas pelo Tribunal do Thesouro, com recurso suspensivo, no prazo de 24 horas, para o governador do Estado, que resolverá definitivamente, podendo annullar o sorteio no todo ou em parte, conforme a gravidade do caso.—Remetteu-se o acto em original ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portaria:

O governador do Estado resolve determinar que o 1.º escripturario addido ao Thesouro, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, passe a exercer effectivamente igual cargo na Recebedoria do Estado, vago pelo fallecimento do funccionario que o exercia, Domingos Cavalcante de Souza Leão.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao dr. administrador da Recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado. — Remetto-vos a inclusa petição de Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da fazenda do Estado, e recommendo-vos que, com a possivel brevidade, providencieis no sentido de ser informada quanto ao periodo de agosto de 1900 a maio de 1902.

— Ao mesmo.—Em vista das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo promovido contra José Fernandes de Oliveira, verificareis que não deve o mesmo proseguir, visto sua improcedencia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de outubro de 1902.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta á consulta constante do vosso officio, sob n. 954, desta data, declaro-vos, para os fins convenientes, que as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo que ainda não estiverem em circulação, não podem ser resgatadas, devendo, portanto, ser desprezado o sorteio que se referir a esses titulos.

Outro sim, declaro-vos que antes de começar o mesmo sorteio, tornar-se-á publico os numeros das apolices existentes nos cofres do Thesouro e que, conseguintemente, ainda não fôram entregues á circulação.

— Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado. — Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 132 A, de 15 de setembro ultimo, remetto-vos cópia da informação prestada pelo dr. procurador fiscal, com a qual estou de accôrdo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de quatrocentos contos, novecentos e cincoenta e seis mil, duzentos e cincoenta e um réis..... (40[illegible]:956$251), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices da divida publica do Estado, relativos ao semestre de janeiro a junho do corrente anno. — Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Auctorizo-vos a mandar pagar ás Companhias Indemnizadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, encarregadas do serviço da Companhia de Bombeiros, a quantia de vinte contos de réis (20:000$000), proveniente da subvenção do exercicio de 1899 a 1900, correndo a despesa pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar á professora Maria Leopoldina Duarte de Moura, a quantia de cem mil réis (100$000), que se acha escripturada a seu favor, proveniente de seus vencimentos de março de 1893, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de outubro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação que prestastes em officio de hontem datado, sob n. 974, mandai pagar, pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente, a quantia de trezentos e dezesete contos, cento e doze mil, oitocentos e cincoenta e um réis (317:112$851), que se acha escripturada a favor de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta capital.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a d. Leonor Clotilde de Souza Leão, a quantia de um conto, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze réis.... (1:137$415), proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Domingos Cavalcante de Souza Leão, 1.º escripturario da Recebedoria, concernente ao periodo do 1.º de julho a 30 de setembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 4 do orçamento vigente, auctorizo-vos a mandar entregar ao ajudante do procurador dos feitos do municipio de Gamelleira, a quantia de duzentos e cincoenta e tres mil, oitocentos e noventa e cinco réis (253$895), de custas a pagar, no executivo que se move contra os concessionarios da usina Caxangá, devendo em tempo opportuno, aquelle funccionario prestar as devidas contas.

Fica assim annullada a ordem de 10 de abril ultimo, visto se referir á verba de exercicio já encerrado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Pacifico Pulez, para exercer o cargo de collector das rendas estaduaes do municipio de Canhotinho, vago pelo fallecimento do coronel Francisco Ignacio de Paiva.

Officio:

Ao superintendente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. — Peço-vos que providencieis no sentido de ser concedida passagem nessa Estrada, em carro de 1.ª classe, ao sr. Carlos de Gusmão Coêlho, agente fiscal das usinas Frecheiras e Cachoeira Lisa, todas as vezes que fôr pelo mesmo requisitada, correndo a despesa por conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de outubro de 1902

Officio:

Ao administrador da Recebedoria. — Em resposta á consulta constante do vosso officio de hontem datado, sob n. 1.828, declaro-vos que não deve ser observada a ultima parte do art. 38 das Instrucções do 1.º de agosto de 1896, quando tratar-se de distribuição do imposto de classe, feita por essa repartição, com o augmento de 10 %.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 19 de janeiro de 1903:

Cosma Francisca Gonçalves de Andrade, Manoel Fernandes Velloso e Pedro A. Leão —Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Santa Casa de Misericordia do Recife —Como requer.

Coronel José Domingues de Oliveira.— Deferido.

José Antonio do C. Vianna e o mesmo.— Já foram feitas as alterações a que se refere o supplicante.

Joaquim Gomes dos Santos.—Indeferido, em vista da informação.

Maria Pereira da Gloria.—Certifique-se o que constar.

Tenente-coronel Miguel D. de A. Esteves.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Freguezia de Afogados

IMPOSTO DE PORTA ABERTA

RUA DA PAZ

N. 40 Francisco R. de Souza, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 39$600

RUA DOS POÇOS

N. 6 A, João Francisco de Paula, 1.º e 2.º semestres, deposito de seccos ... 29$700
N. 26 Lourenço R. do Rozario, idem, quitanda ... 18$800
N. 28 José Ferreira da Silva, idem, quitanda ... 18$800

BÊCO DO QUIABO

N. 15 Candida Antonia Ferreira, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 18$800
S/n Maria Almeida Machado, idem, taverna ... 15$840

BUÉ

N. 113 Laurentino H. da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 18$800

RUA DAS CABRAS

S/n Juvencio Coelho Costa, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
S/n Maria Veneranda dos Santos, idem, quitanda ... 15$840

RUA DA MANGUEIRA

S/n Miguel Ferreira dos Santos, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840

IMBIRIBEIRA

S/n Ribeiro Duarte e C.ª, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 29$700

PERES

S/n Moura & Cunha, 1.º e 2.º semestres, padaria ... 31$680
S/n Gertudes da Silva Pereira, idem, taverna ... pagou
S/n Eugenia Maria Pande, idem, quitanda ... 31$100
S/n Angelo & Irmãos, idem, bilhar ... 71$280
S/n Luiza Thereza da Silva, idem, taverna ... 18$800

BARRO

S/n Luiz de Souza Mello, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 18$800

AREIAS

S/n Alfredo Correia de Queiroz, 1.º e 2.º semestres, padaria ... 52$800
S/n Manoel Menezes, idem, taverna ... 29$700

TAQUARY

S/n Angelo & Irmãos 1.º e 2.º semestres, deposito de seccos ... 22$760

ESTRADA NOVA

S/n Antonio Borba, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
S/n José Gomes da Silva, idem, taverna ... 39$600
S/n Silva Barros, idem, taverna ... 39$600
S/n Enedino G. Ferreira da Luz, idem, rancho ... 47$520
S/n Antonio Francisco M. Alves, idem, rancho ... 23$760
S/n Manoel Lucas, idem, barbeiro ... 18$480
S/n Tiburcio V. de Paula Rocha, idem, quitanda ... 18$800
S/n Manoel da Silva Filho, idem, taverna ... 39$600
S/n José Candido da Rocha, idem, taverna ... 35$640
S/n Ritta Maria da Conceição, idem, deposito de sêccos ... 39$600
S/n Silva e C.ª, idem, taverna ... 47$520
S/n Oliveira Saraiva, idem, loja de fazendas ... 79$200
S/n João Armando da R. idem, loja de fazendas ... 79$200
S/n A. de Carvalho, idem, loja de fazendas ... 66$000
S/n Ignacio de S. Leão, idem, taverna ... 21$780

REMEDIOS

S/n Ritta F. da Motta 1.º e 2.º semestres, taverna ... 21$780
S/n Antonio Luiz de Andrade, idem, D. de sêccos ... 31$680
S/n José Tenorio, idem, quitanda ... 15$840

ESTRADA DO BOMGY

S/n Thomaz de A. Muniz, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
S/n Justino de M. dos Anjos, idem, quitanda ... 15$840
S/n José Dias Ferreira, idem, quitanda ... 15$840
S/n Maria R. de Araujo, idem, quitanda ... 15$840

C. GOMES

S/n Ignacio T. do Amaral, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 13$200
S/n José Garcia de Souza, idem, açougue ... 29$700
S/n José Lima, idem, quitanda ... 15$840
S/n Albino, idem, casa mortuaria ... 39$600
S/n João Fernandes e C.ª idem, taverna ... 55$440

LARGO DO CARVALHO

S/n Maria A. Gonçalves, 1.º e 2.º semestres, deposito de sêccos ... 15$840
S/n Jacintho M. dos Santos, idem, quitanda ... 15$840

RUA JOSÉ OZORIO

S/n Epaminondas da C. Cerqueira, 1.º e 2.º semestres ... 15$840
S/n Manoel Amaral, idem, taverna ... 47$520
S/n Francisco Luiz de França, idem, quitanda ... 12$840

TRAVESSA DA FABRICA

S/ Francisco Ferreira Campos, 1.º e 3.º semestres, tenda do funileiro ... 15$840

BÊCO DOS N'US

S/n Flora Maria de Souza, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520

ESTRADA DO LUCAS

S/n João de Paula Rocha, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
S/n João Urbano, idem, taverna ... 47$520
S/n Teixeira e C.ª, idem, taverna ... 35$640

RUA REAL

S/n Conrado R. da Silva, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
S/n Luiz Lopes de Mendonça, idem, taverna ... 47$520
S/n Elvira Bastos de Sant'Anna, idem, taverna ... 47$520
S/n José Francisco Cazé, idem, taverna ... 59$400
S/n Claudino Pinheiro, idem, taverna ... 59$400
S/n Antonio Ferreira da Silva, idem, quitanda ... 31$680
S/n Severo Emiliano Moreira, idem, quitanda ... 26$400

TOQUE

S/n José da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
S/n Raymundo José dos Santos, idem, barbeiro ... 31$680
S/n Gracindo de Oliveira Mello, idem, quitanda ... 31$680
S/n João Francisco de Araujo, idem, quitanda ... 26$400
S/n Feliciano José Cavalcante, idem, taverna ... 35$640
S/n Augusto José Pereira, idem, quitanda ... 23$760
S/n Martins & C.ª, idem, taverna ... 47$520
S/n José Pereira da Costa, idem, taverna ... 47$520
S/n Carvalho Monteiro, idem, taverna ... 47$520
S/n Moraes e C.ª, idem, taverna ... 23$760
S/n Manoel Coelho Pimentel, idem, taverna ... 47$520
S/n Rodolpho Theophilo de S. Mello, idem, taverna ... 15$840

2:450$780

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Janeiro de 1903.

Luiz Francisco de Salles.
Arthur Bahia.

Freguezia da Graça

RELAÇÃO DOS NEGOCIANTES QUE NÃO PAGARAM O IMPOSTO DE PORTA ABERTA NO EXERCICIO DE 1902

1.º Districto

RUA DE PAYSANDÚ

N. 1 Vieira Ramos, 1.º e 2.º semestres, estabulo ... 47$520

RUA HENRIQUES DIAS

N. 22 Viuva de João Dosly, 1.º e 2.º semestres, hotel ... 144$000

RUA VISCONDE DE GOYANNA

N. 127 Guilherme Spiller, 2.º semestre, officinas ... 39$600
N. 221 Maria Francisca das Dores, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840

RUA DAS CREOULAS

S/n., Maria Machado da Silva, 1.º e 2.º semestres quitanda ... 23$760
N. 8 Florentino da Silva, idem, barbearia ... 31$680

RUA DAS PERNAMBUCANAS

S/n., Joaquim Afro Monteiro, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
N. 38 Balthazar M. Salgueiro, idem, taverna ... 118$800
N. 46 A, Pedro José de Oliveira, 2.º semestre, taverna ... 25$760

RUA DR. JOAQUIM NABUCO

N. 27 Selva & Sobrinho, 2.º semestre, pharmacia ... 23$100
N. 35 Maria Alvares dos Prazeres, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
N. 39 Maria Jacintha Tavares, idem, sapataria ... 35$640
N. 41 Monteiro Irmão, idem, açougue ... 59$400

PONTE DE UCHÔA

N. 3 Manoel da C. Lima, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
N. 42 A, José R. Cabral, idem, estabulo ... 39$600

RUA DO CUPIM

N. 34 José Jacintho de Oliveira, 2.º semestre, taverna ... 19$800
N. 27 Gabriel Cezar P. de Oliveira, 1.º e 2.º semestres, deposito de seccos ... 47$520

PRAÇA DO VISCONDE LOYO

N. 5 João Baptista dos Santos, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760

RUA DAS CONTENDAS

N. 1 Antonio Apollonio Furtado, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680

GRAÇAS

N. 5 A, Manoel da Costa Ramos, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 79$200

RUA AMELIA

N. 1 João Baptista de Castro, 2.º semestre, açougue ... 23$760

RUA FRANCISCO JACINTHO

S/n., M. Laguim, 1.º e 2.º semestres, pensão ... 237$600

2.º Districto

ESTRADA DOS AFFLICTOS

N. 2 A, João Braga & C., 1.º e 2.º semestres, taverna ... 46$200
N. 6 Apollonio Castro, idem, açougue ... 59$400

ESTRADA NOVA DE BEBERIBE

S/n., Maria R. da Conceição, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n., Antonio Francisco de Freitas, idem, taverna ... 46$200
S/n., Joaquim & Pereira, 2.º semestre, taverna ... 17$220
S/n., Dr. Gabriel R. de Araujo, 1.º e 2.º semestres, estabulo ... 118$800
S/n., Manoel Bento A. de Mello, idem, taverna ... 59$400
N. 6 Joaquim Floriano Correia de Britto, idem, taverna ... 47$520

FEITOZA

N. 2 Cosme Damião dos Santos, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
N. 8 Maria M. da Silva, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Affonso Augusto de Souza, idem, taverna ... 35$640
S/n. Venancio Soares da Silva, idem, taverna ... 47$520
S/n., Argemiro Soares, idem, quitanda ... 23$760

TRAVESSA DO FEITOZA

S/n., Moysés de Souza Costa, 1.º e 2.º semestres deposito ... 35$640
N. 1 Jacintho de Souza, idem, deposito ... 47$520
S/n., Maria Eugenia, idem, quitanda ... 23$760
N. 2 A, Manoel G. Silva Araujo, idem, taverna ... 59$400
S/n., Julio José Vieira, idem, taverna ... 59$400
S/n., Maria Francisca do Nascimento, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Magdalena F. da Silva, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Francisca Maria da Conceição, idem, taverna ... 23$760

ESTRADA JOÃO DE BARROS

S/n., José de Oliveira, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
N. 4 B, Francisco Alves Barboza, idem, materiaes ... 47$520
S/n., Severino M. Archanjo, idem, quitanda ... 15$840
N. 22 D. Francisco de Carvalho, idem, quitanda ... 23$760
N. 6 L. Monteiro Irmão, idem, açougue ... 59$400
S/n., Victor Xavier da Costa, idem, quitanda ... 26$400
S/n., Anna Josepha do Fonseca, idem, quitanda ... 23$760

RUA DA HORA

N. 6 Marianna H. de Souza, 1.º e 2.º semestre, quitanda ... 31$680

RUA DE SANTO ELIAS

S/n., Thomé Aróxa, 1.º e 2.º semestres, estabulo ... 47$520

ESTRADA DO MADURO

S/n., Senhorinha B. de Rego, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840

ENCRUSILHADA

N. 8 Possidonio Fiuza Lima, 2.º semestre, açougue ... 23$760
N. 1, Alexandrino L. Pinheiro, idem, taverna ... 29$700
S/n, José Correia de Araujo, idem, açougue ... 59$400
S/n, João Fernandes da Silva, idem, taverna ... 79$200

ESTRADA DE BELÉM

S/n, Francisco Antonio Barbosa, 1.º e 2.º semestres deposito de materiaes ... 39$600
S/n, Maria de Castro e Silva, idem, quitanda ... 23$760
S/n., José Maria Bezerra, idem, taverna ... 47$520
S/n., Maria Josepha de Oliveira, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Manoel Bento de Mello, idem, açougue ... 59$400
S/n., Antonio J. de Almeida, idem, barbearia ... 31$680
S/n., José Fernandes da Silva Mello, idem, taverna ... 79$200
S/n., Manoel Placido, idem, barbearia ... 23$760
S/n., Antonio Joaquim de Azevedo, idem, taverna ... 47$520
N. 12, José Delmiro de Moura, idem, taverna ... 47$520
S/n, Francisco Guilhermino da Silva, idem, taverna ... 47$520
S/n. Anisio Manoel do Nascimento, idem, padaria ... 79$200

TRAVESSA DO ROSARINHO

S/n, Manoel Basso Alves, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
S/n, João Pereira, idem, quitanda ... 15$840
S/n. José Feliciano Freire, idem, quitanda ... 26$400

CRUZ DAS ALMAS

S/n, Ignacio Costa, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 59$400

CAFUNDÓ

S/n, Bento Lemos de S. João, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760

ESTRADA DO LIMOEIRO

S/n, Antonio Ferreira, 2.º semestre, taverna ... 17$820
S/n, Francisco Antonio de Lima, idem, quitanda ... 23$760

B. DE ITAMARACÁ

N. 2, Possidonio Fiuza Lima, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 59$400
S/n, Bernardino F. da Silva, idem, quitanda ... 23$760

NUNES MACHADO

N. 22, Alfredo Miranda, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760

CAMPO GRANDE

N. 4, Delphino José Correia, 1.º e 2.º semestres, deposito de seccos ... 47$520

R. FREDERICO

S/n, Carlos R. de Araujo, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680

E. DO CAMPO GRANDE

S/n. Paulino A. Duarte, 1.º e 1.º semestres, taverna ... 47$520
S/n, Silva Loureiro, idem, taverna ... 47$520
N. 14, Francisco Azevedo Amorim, idem, taverna ... 47$520
S/n, Antonio Joaquim de Azevedo, idem, quitanda ... 23$760
S/n, Antonio da Silva Rosas, idem, taverna ... 47$520
S/n, Diogo Fernandes Baptista, idem, estabulo ... 35$640

CAMPO GRANDE

S/n, Eduwiges Maria da Annunciação, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n, Leite Junior & C., idem, deposito de seccos ... 47$520
S/n, José Joaquim Miranda, idem, taverna ... 47$520
S/n, Hippodromo, idem, coudelaria ... 47$520
S/n, Antonio Joaquim Azevedo, idem, taverna ... 47$520

S. JOÃO DE PARIS

S/n, Ernesto Carvalho, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520

S. CAETANO

S/n, Affonso Augusto da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n, José Marinho Leão, idem, quitanda ... 23$760

JACARÉ

S/n, Bernardino de Oliveira, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
S/n, Augusto Leite, idem, taverna ... 47$520

TRAVESSA DO SERTÃOZINHO

S/n, Manoel Apollonio Pereira, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 47$520

RUA AMELIA

S/n, João Baptista Castro, 1.º e 2.º semestres, idem ... 47$520

PANTANO

S/n, Antonio Pereira Gomes, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n, Thereza Ribeiro Lucas, idem, quitanda ... 23$760

ESPINHEIRO

S/n, Santos Ramos, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n, Carlos Coimbra, idem, estabulo ... 25$640

NOVA DESCOBERTA

S/n, João Pinto Souto Maior, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520

TORREÃO

S/n, Ignez Alexandrina Bezerra, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n, Toscano de Britto, idem, taverna ... 47$520

Somma.... 4:442$000

IMPOSTO DE BEBIDAS

HENRIQUE DIAS

N. 22, Viuva de João Dosly, hotel ... 132$000

FRANCISCO JACINTHO

S/n, M. Laguim, pensão ... 132$000

Somma.... 4:706$000

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de janeiro de 1903.

Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gomes de Mattos e Silva.

Relação dos proprietarios de baixas de capim, coqueiros e viveiros que não pagaram o respectivo imposto no exercicio de 1902.

PONTE DE UCHÔA

Baixa de capim, Duprat, 250 metros ... 66$000
Baixa de capim, Jorge Tasso, 150 metros ... 39$600

ENTRONCAMENTO

Baixa de capim, major José Cordeiro, 150 metros ... 39$600

ESTRADA JOÃO DE BARROS

Baixa de capim, Herdeiros de Adolpho F. da Silva Manta, 150 metros ... 39$600
Baixa de capim, José da Assumpção Oliveira, 140 metros ... 36$960

BELÉM

Baixa de capim, major Justino da Silveira, 150 metros ... 39$600

ESTRADA NOVA DE BEBERIBE

Baixa de capim, dr. Gabriel H. de Araujo, 430 metros ... 113$520
Baixa de capim, Morgham Snell, 150 metros ... 39$600

ESTRADA DO ROSARINHO

Baixa de capim, Joanna Alves Ribeiro, 150 metros ... 39$600

ESTRADA DO JACARÉ

Baixa de capim, Herdeiros de Pedro J. de Souza, 280 metros ... 73$920
Baixa de capim, Maria Amelia Catão, 180 metros ... 47$520

CAMPO ALEGRE

Baixa de capim, José dos Santos Coelho, 200 metros ... 52$800
Baixa de capim, dr. José Theotonio de Avellar, 50 metros ... 13$200

ESTRADA DE BELÉM

Coqueiros, João Ramos, 50 pés ... 13$200
Coqueiros, Santa Casa de Misericordia, 50 pés ... 13$200
Coqueiros, Herdeiros de José Joaquim Antunes, 120 pés ... 31$680

CAMPO GRANDE

Coqueiros, Alfredo Vieira Pentual, 80 pés ... 21$120
Coqueiros, Adelaide F. Maciel, 120 pés ... 31$680

FEITOSA

Coqueiros, Manoel da C. Ramos, 80 pés ... 21$120
Coqueiros, Carolina Gomes Azevêdo, 40 pés ... 10$560

SALGADINHO

Coqueiros, Uzina Beltrão, 40 pés ... 10$560

AGUA FRIA

Coqueiros, Ferreira Pinto, 40 pés ... 10$560

ENTRONCAMENTO

Viveiros, desembargador Manoel Maria, 1 ... 26$400

SALGADINHO

Viveiros, Herdeiros de José Joaquim Antunes, 2 ... 52$800

JOÃO DE BARROS

Viveiros, Herdeiros de Adolpho F. da Silva Manta, 1 ... 26$400
Viveiros, Viuva Jeronymo, 1 ... 26$400

Somma Rs. 937$200

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1903.

Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gomes de Mattos e Silva.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE JANEIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente, José Ramos da Silva Loreto.— Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, João de Freitas Bezerra.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Manoel Querino Sobrinho.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Manoel Monteiro da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recommendação Vital.—Um medico de bôa fama do Rio de Janeiro, o dr. D. J King, approvado pela Faculdade da Bahia certifica:

" O abaixo assignado tem prazer em attestar que tem prescripto por algum tempo a Emulsão de Scott para creanças atacadas de molestia mesenterica, tendo obtido sempre excellentes resultados, não só pela cura produzida como pela facilidade com que acceitam o medicamento pelo seu paladar agradavel. Assim continuarei a prescrevel-o sempre que se offerecem as mesmas, casos de molestias.

" D. J. King,

Licenciado de Real Collegio dos medicos de Inglaterra, etc., e approvado pela Faculdade da Bahia."

ILEGÍVEL

CANHOTINHO

Em resposta á um artigo, firmado de Canhotinho, sob o pseudonymo de «Um amigo» recheiado de aleivosias, diffamações e offensas, dirigidas á mim e aos meus amigos, cumpre-me vir á publico explicar meu procedimento, para que não seja eu tido por um imbecil e tôlo, por aquelles que não me conhecem de perto.

Não descerei, de certo, á articular as falsidades contidas na verrina do articulista, porque meus precedentes falam mais alto do que as injurias com que se me pretendeu macular.

Lamento que o «pretenso amigo» sciente de que jámais aspirei ser chefe-politico de Canhotinho, se esquecesse de referir na sua verrina de que grande numero de amigos politicos do coronel Paiva, logo após seu fallecimento desvaneceram-me, lembrando-se de minha humilde pessôa para substituto daquelle distincto politico, reunindo todos os eleitores mais conspicuos deste municipio e escolhendo-me para tão honroso e arduo cargo de responsabilidade; feito o que foi uma commissão entender-se com s. exc. o sr. dr. governador do Estado, que exigio minha presença em palacio para cujo fim fui convidado pelos meus amigos, que me chamaram por telegramma.

Em obediencia áquelle chamado, dirigi-me com a maior solicitude á capital e, lá chegado soube do que se tratava, indo entender-me com s. exc. que dispensou-me a cortezia, fineza e confiança de entregar-me a direcção politica deste municipio, dizendo-me s. exc. que, com a chegada do exm. sr. dr. Julio de Mello, deputado por este districto, ficaria tudo definitivamente organizado.

Sem pretenções, sem egoismo, passei á dirigir, daquella data por diante a politica do municipio, harmonisando os interesses de todos os municipes, amigos, ou não, de accôrdo com os interesses do municipio, esforçando-me em manter a ordem publica, estabelecer a paz entre todos e assegurar os direitos de propriedade.

Accolhido por todos como chefe politico de Canhotinho, sem que jámais fosse aqui lembrado o nome do sr. coronel Jardim, eis que, acerca de quinze dias surgiu nesta terra o mesmo senhor inculcando-se para chefe-politico de Canhotinho, pedindo aos amigos para subscreverem um manifesto, feito por s. s., allegando á uns que aquellas assignaturas tinham por fim provar ao meu leal amigo coronel Pedro Pulêz que s. s. tinha amigos aqui; á outros allegava que queria aquellas assignaturas para o dr. governador saber de que numero se compunha o eleitorado deste municipio, emfim mil historias outras feias.

Não obstante tantas tramoias seu manifesto adhesista só constou do insignificante numero de 83 assignaturas, inclusive as de fóra da villa. Não satisfeito, s. s. mandou que o subdelegado de Angelim, districto de Garanhuns, acompanhado de homens armados fosse coagir meus amigos de Palmeiras, districto deste municipio, para assignarem um papel, sem fim sabido, e pelo outro lado sahia na mesma triste empreitada o celeberrimo Thomaz Lopes cercado de pessôas mal reputadas, exigindo que os moradores dos sitios do mesmo districto assignassem outro papel.

Eis com que artimanhas s. s. conseguiu 150 assignaturas!

Então é assim que se tem prestigio, influencia e amigos?

Disse o pretenso «amigo» em sua verrina que meus amigos sahiram de porta em porta para obterem assignaturas para uma adhesão á mim feita e nada conseguiram, satisfazendo-se por fim, na noute de 31 de dezembro, com assignaturas de meninos e analphabetos; entretanto todo o publico devia ter lido o manifesto publicado no *Diario* de 11 do corrente, onde é facil de provar-se o contrario do allegado pelo pretenso, encontrando-se negociantes qualificados, agricultores, artistas, funccionarios publicos tanto deste districto, como dos districtos de Jupy, onde vê-se a assignatura do sr. tenente Pedro Lins de Souza Fonte, cunhado do coronel Paiva e chefe-politico dalli, assignaturas dos eleitores e chefes do Lagêdo, Calçado Glicerio, assignaturas de Tipy e Palmeira.

Como, pois, dizer-se que meus amigos não encontraram assignaturas? E tanto encontraram, que já tendo sido publicadas 500, vão publicadas hoje muitas outras, que os amigos bondosamente têm-se offerecido para dar um desmentido solenne ao allegado pelo meu inimigo gratuito.

Deve o sr. coronel Jardim ter ainda em memoria o procedimento ignobil que tiveram hontem para com s. s., quando aqui exerceu o lugar de professor publico, aquelles que se dizem adherir hoje á sua chefia, os quaes, intrigando s. s. com o coronel Paiva, obrigaram-no a retirar-se para Angelim, com muito constrangimento.

Além de contar eu com todo o eleitorado deste municipio, conto tambem com maioria no Concelho Municipal, onde tres concelheiros de numero são meus amigos, e dois supplentes.

Como, pois, quer s. s. impor-se como chefe politico de Canhotinho?

Que direito de preferencia assiste ao sr. coronel Jardim, quando eu sou desta terra, aqui tenho familia, parentes, compadres e amigos?

Quando todos os amigos do coronel Paiva me acompanham, com excepção de 8 ou 10 ovelhas desgarradas de um rebanho bem arregimentado?

E que elementos, pois, póde assegurar o sr. coronel Jordim?

O pretencioso «amigo» disse que meus amigos só encontrarm assignaturas de meninos e analphabetos!

E o que poderei eu dizer, provando que o criminoso Francisco Alves Feitosa, que assassinou barbaramente sua mulher, era dias de dar á luz, aliás appellado, cujos autos de appellação estão no Superior Tribunal, foi um dos signatarios do manifesto do coronel Jardim?!!

Provando que no mesmo manifesto encontra-se assignaturas de meninos moradores nesta villa e etc.?

Provoco ao «pretenso» a vir com sua assignatura referir um só facto que deshonre e macule meu passado e presente.

Nunca impuz a mim posição alguma que não as posições offerecidas espontaneamente por meus amigos, como fossem os cargos de juiz de districto e prefeito em dois triennios, inclusive o que decorre.

Se o sr. coronel Jardim conta com todos os elementos para preferir-me, porque razão mandou o celeberrimo Thomaz Lopes acompanhado de mais de 50 cangaceiros e tambem o subdelegado de Angelim, districto de Garanhuns, com o firme designio de espingardear-me e intimidarem os concelheiros municipaes, meus amigos, para não votarem na reunião do dia 15 do corrente, para presidente do Concelho?

Graças a Deus, estando eu na capital no dia 13 do corrente, entenderam s. exc. o sr. dr. governador, e o sr. dr. Eduardo d'Oliveira e o dr. chefe de policia que devia ser adiada a eleição de presidente do mesmo Concelho, sendo effectivamente adiada; do contrario muitas viuvas e orphãos estariam hoje vertendo lagrimas pelo fatal desapparecimento de seus caros maridos e estremecidos paes!!

Quanto ás demais falsidades e miserias commettidas na verrina do meu gratuito inimigo, deixo-as em completo desprezo, porque não desço de minha dignidade para chafurdar-me com porcos podres.

O publico que julgue o merecimento de cada um de nós, isto é, se eu que moro neste municipio, que aqui tenho familia, que sempre militei nas mesmas fileiras politicas do coronel Paiva, supportando com elle os revezes da politica, devo ser preterido pelo coronel Jardim, que não tem familia aqui, nem conhece os cadinhos da politica deste municipio!!!

Canhotinho, 18 de janeiro de 1903.

Henrique Pereira de Carvalho.

—

Nós, abaixo assignados, eleitores domiciliados no municipio de Canhotinho, temos e reconhecemos como nosso chefe politico ao tenente-coronel Henrique Pereira de Carvalho.

Pedro Ferreira Ramos, Herculano Ferreira dos Santos, Caetano Ferreira dos Santos, Jeronymo Ferreira dos Santos, Bazilio Ferreira dos Santos, José Ferreira dos Santos, João Evangelista dos Santos, Antonio Ferreira da Silva, Luiz Mathias da Silva, Manoel Mathias da Silva, Domingos C. Fernandes, José Muniz do Amaral, Manoel Pereira Vianna, Valdevino Francisco de Oliveira, Cassiano Alves Diniz, Antonio Ludgero da C. Paraguay, Miguel Caetano da Silva, Joaquim Baptista da Silva, Mathias Nunes da Silva, Manoel M. Costa, Claudino Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira dos Santos, Jacintho Ferreira dos Santos, Antonio Mathias da Silva, Joaquim Xisto Vilélla Sobrinho, Manoel X. Vilélla, José Claudio de Souza, Joaquim Vianna de Oliveira, Lucio Vianna de Oliveira, Antonio Vilélla da Costa, Antonio R. da Silva, Vicente Ferreira da Silva, João Francisco de Barros, José Raymundo da Silva, Jovencio Gomes Barretto, Manoel José do Nascimento, Joaquim Francisco de Barros, Bernardo N. da Silva, Vicente C. dos Santos, Manoel V. Gorgonho, Antonio Joaquim Ferreira, Pedro Alves de Oliveira, Francisco Clemente de Moraes, Querino José dos Santos, Manoel Gregorio da Costa, Marianno Fernande do Nascimento, Joaquim Leite da Silva, João Gomes dos Santos, Vicente Ferreira dos Santos, José Matheus de Siqueira, Antonio Xisto Vilélla, José Gomes da Silva, Francisco Lopes da Silva, Manoel Candido dos Santos, Pedro Xavier dos Santos, José Pedro da Silva, Euzebio Bezerra Leite, Joaquim Pedro Xavier, Jorge J. Dias, João Nunes de Oliveira, Capistrano M. da Silva, Antonio Clementino Rosas, João Pereira Lima, José Francisco Marçal, Nepomuceno M. da Silva, João S. de Barros, Felismino A. Ferreira, Simphronio Pereira de Oliveira, Manoel Joaquim de Oliveira, João Marçal da Silva, Miguel Archanjo dos Santos, José M. Lima, Francisco Pinto da Camara, José Pinto Camargo, Antonio J. Calixto, Manoel Francisco Pereira, João C. de Albuquerque, Fabricio D. Marques, Manoel P. Correia, Raphaél Monteiro de Mello, Feliciano J. da Luz, Bellarmino Pereira Simões, Manoel C. do Rego, Ponciano H. dos Santos, Jeremias da Silva Braga, Constantino C. Bello, Carlos J. Nunes, Manoel Francisco de Paula Neves, Francisco Nunes dos Santos, Victalino Alves da Silva, Caetano Alves da Silva, José Florentino das Neves, J. Tito Correia de Mello, Pedro Eustaquio da S. Burgos, Antonio Duerte Ribeiro, Manoel Amorim da Silva, José Amorim da Silva, José Francisco de Lima, Candido Nunes dos Sentos, José Campos Nunes, José Felix Correia, Joaquim da Camara Sampaio, Manoel Alves da Silva, Joaquim J. Sant'Anna, José Joaquim dos Passos, Antonio Lins da Costa, Manoel Tavares de Vasconcellos, Manoel Rufino da Silva, Jacintho Izidorio de Carvalho, Henrique P. Tejo, João Valentim dos Santos, João Dias da Silva, João Baptista Pereira, Antonio Borges de Lima, Joaquim Oliveira da Silva, João Felix dos Santos, Januario Firmino dos Santos, José M. da Silva, Laurentino Fernando do Nascimento, Antonio Bruno de Salles, Honorio Francisco de Almeida, João Claudino da Silva, Manoel Claudino da Silva, Francelino José de Souza, Antonio Bezerra da Silva.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Tenho a honra de convidar os socios deste Club e suas exmas. familias para assistirem de sua fachada ao fogo de artificio que será queimado amanhã, 21 do corrente, na bacia do Capibaribe em homenagem ao Eminente Estadista, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Terminada a manifestação estarão á disposição dos socios que o quizerem os respectivos salões e a conducção do costume, podendo por isto ter lugar uma ligeira *soireé*, para a qual ficão os mesmos srs. socios desde já convidados.

Recife—20 de janeiro de 1903.

J. A. Pereira de Lyra,
Director do mez.

SEGUROS DE VIDA

Não confundam a *New-York Life Insurance Company* com a *Sul America*; Nada têm de commum, *nem nunca tiveram*. São e *sempre foram* duas Companhias completamente distinctas. A New-York tem escriptorio á rua da Alfandega.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

AVISOS

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43062	43172	43262	43360	43413	43480
43063	43176	43263	43363	43415	43481
43066	43178	43267	43364	43417	43483
43068	43180	43270	43366	43418	43486
43069	43192	43273	43367	43419	43487
43070	43195	43275	43369	43421	43491
43071	43196	43280	43370	43422	43493
43073	48198	43281	43371	43423	43495
43074	43199	43282	43373	43424	43497
43077	43200	43283	43377	43425	43500
43078	43202	43287	43379	43426	43501
43079	43205	43288	43380	43427	43502
42080	43208	43294	43381	43429	43504
43081	43209	43295	42384	43430	43505
43082	43210	43302	43387	43431	43507
43084	43211	43308	43388	43432	43514
43088	43212	43314	43389	43437	43515
43092	43222	43319	43391	43438	43516
43093	43223	43320	43392	43439	43418
43100	43224	43325	43394	43440	43520
43104	43230	43328	43396	43441	43524
43106	43232	43332	43397	43442	43525
43113	43234	43335	43398	43446	43526
43114	43235	43337	43399	43452	43527
43124	43236	43338	43400	43454	43528
43127	43244	43339	43401	43456	43533
43133	43248	43343	43402	43460	43535
43134	43249	43346	43403	43462	43537
43136	43250	43347	43405	43463	42538
43149	43257	43348	43407	43470	.. ..
43152	43258	43353	43408	43472	.. ..
42162	43259	43354	43410	43473	.. ..
43168	43260	43357	43411	43474	.. ..
43170	43261	43458	43412	43476	.. ..

Smauel Martins,
Gerente.

DECLARAÇÃO

Benito Portela Garcia, devido a confusão que estabelecia-se entre seu nome e Bento, começou a assignar Bento Portela Garcia.

Aconteceu, porém, que tal mudança deu logar a diversos embaraços, e para evital-os é que pela presente declara ao commercio e ao publico que passa a assignar-se novamente Benito Portela Garcia.

Recife, 16 de janeiro de 1903.

Benito Portela Garcia.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, will be held at the British Consulate, rua Bom Jesus n. 13, on Monday the 26th instant at 2.30. p. m.

Adolph Frederick Howard,
His Majesty's Consul.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os abaixo assignados, directores da Companhia Nacional de Camisas e roupas brancas, em liquidação, devidamente autorizados pelos srs. accionistas em Assembléa Geral; tendo contractado a venda do edificio, do terreno de marinha em que elle se acha, e bemfeitorias n'este existentes, convidam a todos os credores da mesma companhia a apresentarem os seus titulos de credito, no prazo de 8 dias para serem pagos.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

José Antonio da Motta Guimarães.
Manoel Lopes Ferreira.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria,

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

CONFETTI BARATO!

KILO 1$100

vende-se na

RUA DA CADEIA N. 35

RECIFE

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne

e em todas as Pharmacias.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.

Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS,
SEMI-INTERNOS,
E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas, de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto; de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna co ndições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—21 de janeiro, ás 2 horas—80-55.ª—Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 41-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 95-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.º andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 29 com grandes commodos, quer no 1.º andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se à 750 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

Professor de linguas
S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Umbelina de Sampaio Alcoforado

SETIMO DIA

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir ao enterramento de sua prezada e idolatrada mãe e irmã **Umbelina de Sampaio Alcoforado**, e de novo convidam os mesmos, bem assim os demais, para ouvirem as missas que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar nas matrizes da Bôa Vista ás 8 1/2 e no Monteiro, ás 7 1/2 horas da manhã, do dia 21 do corrente, confessando-se mais uma vez penhorados a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

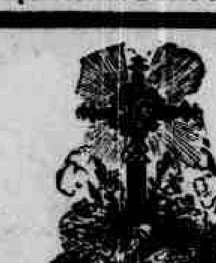

O coronel Pedro Antonino Nery e seus filhos, agradecem sinceramente a todas as pessôas que tomaram parte na dôr porque passaram, com o fallecimento de seu sempre lembrado filho e irmão, Pedro Theodoro Nery e bem assim áquelles que tiveram a bondade de acompanhar, até o Cemiterio Publico, os restos mortaes do estremecido morto e aos que enviaram-lhes cartões de pesames. A todos hypothecam eterna gratidão, por este acto de caridade; convidam igualmente a todos para assistirem as missas que mandam rezar pelo seu eterno repouso, no dia 22 do corrente, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Calixto Teixeira de Carvalho

Anna Maria de Carvalho e seus filhos, tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho sua mulher e filhos, tenente João Carlos Cavalcanti de Albuquerque sua mulher e filhos, agradecem a todos que acompanharam á ultima morada o corpo de seu presado esposo, irmão, pae, avô, cunhado e sogro **Calixto Teixeira de Carvalho** e convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por su'alma mandam rezar na matriz de Gravatá no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º de seu fallecimento.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO DE PREDIO

Constando:

De 1 casa terrea n. 23 A, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com portão e gradil de ferro na frente, oitão livre, jardim, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, mais 3 quartos grandes externos, banheiro, latrina com syphão, bond na porta, rendendo 70$000 rs. mensaes, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quarta-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda, n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão autorizado pelo respectivo proprietario, fará leilão da referida casa, que desde já póde ser examinada pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos, quadros, porcelanas, crystaes, metaes e 2 importantes cavallos, sendo um sellado.

A saber

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco nova com 19 peças, 2 lindos espelhos compridos, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa para centro, 2 sanefas para cortinados, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 quadros, 6 cadeiras de abrir e fechar, 2 jarros para flôres, 2 escarradeiras de porcellana, 1 candieiro fino para cima de mesa.

QUARTOS

Um importante guarda-vestidos, 1 cama fina, obra de Speler, 1 berço novo, 1 mesinha com gaveta, 1 cupula, 1 cama nova de ferro, 1 lavatorio americano, 1 toilette moderno, 1 lavatorio idem, 1 commoda, 1 cabide columna, 2 camas para creança, 1 marquezão para casal, 1 berço moderno, 1 candieiro para toilette, 6 cadeiras de thesoura, 1 mala para viagem, 1 guarnição para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 escarradeira de porceliana.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça, 1 mesa elastica oval com 4 taboas, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de junco, 2 aparadores com gavetas, 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa de 1 gaveta, 1 mesa de junco com pedra, 1 velocipede para creanças, 1 sofá de amarello, 1 guarda comida, 1 cadeira-mesa para creança, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa de ferro com pedra, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 2 pedras para consolos, 1 faca guarnecida de prata, apparelhos de porcellana para jantar e almoço, copos, calices, talheres, colheres, 1 candieiro para cima de mesa e outros muitos moveis e objectos.

Quinta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Velha n. 101 A

O agente Gusmão, autorizado pelo sr. José Antonio de Carvalho, que retira-se para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

LEILÃO

Da casa da rua Caetano Coêlho n. 16, e 3 ditas menores por traz, edificadas em chãos proprios na Torre pertencentes ao espolio da subdita franceza Euphennie Egalan, as quaes rendem a 1.ª 30$000 mensaes, e as outras 10$000 e 12$000 cada uma.

Os moveis, telhas de zinco, e mais utensilios, roupa de uso e mais objectos que se acham em uma das tres casas em que morou a mesma senhora.

Sexta-feira, 23 de janeiro
A'S 11 HORAS OS MOVEIS
A' 1 hora da tarde as casas

Isto em cumprimento ao mandado do Illm. sr. dr. juiz seccional em vista do requerimento do agente consular de França. (interino).

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 23 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PARA O RIO GRANDE DO SUL
PATACHO NACIONAL
Maggiore Toselli

A sahir até o dia 21 do corrente, recebe carga para o porto acima.

AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
SERVIÇO ELEITORAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife.

Faz saber aos srs. concelheiros de numero, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, capitão Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, major José d'Avila Bittencourt, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão e capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa e seus immediatos em votos em numero igual, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olynto Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes que hão de servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio, para a eleição de vice-presidente da Republica, de um senador e de deputados ao Congresso Federal, no dia 18 de fevereiro proximo futuro, de accôrdo com o art. 40 § 1.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta de entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi, aos 19 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e instrucções mandadas observar pelo decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, convida aos eleitores deste municipio a darem os seus votos no dia 18 de fevereiro proximo futuro, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção competente, indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local ja foi publicado por edital de 16 de agosto do anno proximo passado; devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, sendo uma rotulada para vice-presidente da Republica,—outra rotulada para cenador e outra rotulada para deputados ao Congresso Federal—a primeira e a segunda deverão contar o nome de um só cidadão e a terceira os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 19 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O doutor José Pedro de Oliveira e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e siquem interessar possa que, por parte de Ferrari & Primo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.— Illm. sr. dr. juiz municipal o exercicio parcial da vara do commercio.—Ferrari & Primo, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz numero oitenta, com firma inscripta na Junta Commercial e sem titulo algum protestado, documentos numeros um e dois, tendo feito com seus credores, em ser superior a dous terços e representando mais de tres quartos do passivo, o accôrdo constante do documento numero tres, requerem á v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias recommendadas pelo artigo 116 do decreto 859 de 16 de agosto de 1902, afim de subindo os autos a conclusão do dr. juiz de direito substituto reciproco, ser homologado dito accôrdo.

Os supplicantes deixam no cartorio do escrivão Walcacer a quem, pedem, seja a presente distribuida, os livros e mais documentos exigidos pelo art. 115 do citado decreto, pedem deferimento. Recife, 15 de janeiro de 1903.—*Ferrari & Primo.* Com sete documentos (Sellado legalmente). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. A. Como requerem, observando o sr. escrivão o que preceitua o artigo 116 da lei das fallencias. Recife, 16 de Janeiro de 1903. Abreu e Lima. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em 16 do 1.º de 903.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta.—Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz, n. 80, não podendo absolutamente continuarem por mais tempo em o referido estabelecimento, e achando-se impossibilitado de satisfazer seus compromissos, veem mui amigavelmente com o balanço junto propôr aos seus credores 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, para o que solicitam dos mesmos se dignem acceitar a referida proposta, assignando-a. Recife, 7 de janeiro de 1903.— Ferrari & Primo (Sellada). Acceitamos. Recife, 14 de janeiro de 1903. Bemet & C., Amstein & C., Albino Amorim & C., Miguel Isabella & C., Francisco Lauria, João Ferrari, Manoel Colaço & C., Guimarães Filho & C. Reconheço as assignaturas supra: dou fé. Recife, 15 de janeiro de 1903. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual, são citados os credores dos referidos negociantes para dentro de dez dias que correrão em cartorio, nos termos do art. 116 da actual lei de fallencias remetterem neste juizo, além de seus votos de acceitação ou recusa, os documentos em que punham os seus creditos, mediante o competente recibo. E, findo o dito praso será marcado outro igual para os supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do art. 47, digo, 49 da citada lei sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de janeiro de 1903.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro Abreu e Lima.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE JANEIRO DE 1903. 1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao art. 171 do regulamento n. 9420 de 28 de abril de 1885, que por portaria desta data foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercicia, general Luiz Augusto Coelho Cintra.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de janeiro de 1903.

J. Sabóya,
Director interino.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz substituto parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se designado o dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias d'este municipio para ter logar a reunião dos credores da massa fallida da firma Antonio & Ponce, afim de serem verificados, os creditos e proceder-se as formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia; e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se fôr apresentada na divida fórma, ou formar-se o contracto de união, tudo na fórma da lei. Convoco pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida da dita firma, Antonio & Ponce. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados passou-se o presente edital com outro de igual theor que serão publicados e affixados no logar do costume. Pagará o emolumento devido á fazenda afinal. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, em trese de janeiro de mil novecentos e tres.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. Assignado, Ernesto Vieira dos Santos.

Certifico que affixei o edital supra, na porta da casa do concelho municipal.

Itambé, 13 de Janeiro de 1903.

O escrivão do commercio—*João Barboza de Souza.*

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente transcripto.

Itambé, 13 de Janeiro de 1903.

Subscrevo e assigno.

O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA
EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 do regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º gráo das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 20
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 11/16 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa subindo mais tarde a 11 23/32 e 11 3/4 no London & River Plate Bank fechando em todos os bancos a 11 23/32.

Em papel particular constou negocio a... 11 25/32 e 11 13/16.

Hoje não houve noticia do Rio por ser feriado.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$700
Crystalisados	5$400	a	5$800
Brancos	5$000	a	6$100
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados novo	1$900	a	2$000
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a 660 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 grãos 1$400.

Algodão

Vendas a 10$900 e 11$000 sertão, 10$900 mattas, mercado estavel.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$250
conforme á procedencia			
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$600	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$600

Cera de carnaúba—Cera do Aracaty offerecem para flôr 21$000 primeira ... 19$500, medianas 16$500, a segunda 14$000 e de Mossoró e Macau 13$800 para segunda e 17$800 para primeira os 15 k.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 135$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$140 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.
Couros sa[illegible] a $660 o kilo nominal o kilo.
Couros verdes.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

—No paquete argentino *Sud*, para Conunbá carregaram:
Amorim Irmãos & C., 75 barricas e 50 saccos com 10875 kilos de assucar branco.
Para Uruguayanna carregaram:
Amorim Irmãos & C., 750 barricas com.. 78750 kilos de assucar branco.
No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregou:
Julius von Sohsten, 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão e 1069 saccos com 60140 kilos de milho.
Na barca allemã *Kaiser*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 1250 saccos com 93750 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro carregou:
Manoel C. Vieira, 60 saccos com 6000 cocos, fructas.
No paquete nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 100 fardos com 17716 kilos de algodão em rama.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Luiz A. Silva, 45 pipas com 22500 litros de aguardente.
Loyo & C., 030 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.
No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregou:
Ramiro M. Costa, 2 caixas com 132 kilos de doce de goiaba.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Neesen & C., 100 fardos com 6000 kilos de algodão em rama.
Ramiro M. da Costa, 2 caixas com 132 kilos de doce de goiaba, 1 fardo com 416 kilos de raspa de couro e 6 caixas com 629 kilos de vaquetas.
No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal carregaram:
Alpheu Raposo, 4/5 barris com 352 litros de alcool.
L. Ferreira & C., 300 caixas com 5126 kilos de sabão
Para Macau carregou:
João R. da Fonseca 1 caixa com 2 litros de tinta para escrever.
No hiate *Santo Amaro*, para Amarração carregou:
Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.
Para Camocim carregou:
Pernambuco P. Factory, 50 barris e 25 caixas com 1196 kilos de polvora.
Para o Ceará carregou:
Pernambuco P. Factory, 400 caixas com 13440 kilos de polvora
Para a Parnahyba carregaram:
Pereira Pinto & C., 20/5 barris com 1640 litros de aguardente
Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
Re[illegible] & C., 140 fardos com 3600 kilos de [illegible] Neesen [illegible] 100 peças com 1700 kilos saccos de estopa e [illegible] de estopa.
Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:
E. M. de Barros, 16/8 e 20/10 barris com 1600 litros de vinho de canna.
John H. Boxwell, N. & C., 20 fardos com 500 kilos de saccos de estopa.
Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:
Azevedo & C., 6 pacotes com 30000 cigarros.
Loureiro Barbosa & C., 40 caixas com 720 kilos de sabão e 3 latas com 54 kilos de phosphoros.
Castro Maia & C., 2 ancoras com 84 litros de vinho, 1 barril e 2 ancoras com 168 litros de vinagre, 1 caixa com 24 litros de cerveja e 10 saccos com 600 kilos de café.
Na barcaça *Deusa do Oceano*, para Aracajú carregaram:
Pernambuco P. Factory, 20 barris e 5 caixas com 382 kilos de polvora.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:
Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 120 kilos de tecidos de algodão.
J. Samarcos & C., 1 caixa com 60 chapeos de lã para homem.
Para a Parahyba carregaram:
Carlos A. Alves, 3 caixas com 320 pares de tamancos.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Alagoas*, entrado em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Amostras, 3 volumes a diversos.
Aniagem, 6 fardos a M. Ferreira & C.
Acido, 1 caixa a Francisco Manoel da Silva.
Brabante, 2 caixas a Carneiro de Souza & C, 2 fardos a Barbosa Vianna & C.
Calçado, 2 caixas a Pedro Villa-Nova, 1 a J. Leoncio de Oliveira & C, 1 a Salvador S. Araujo.
Confettis, 58 saccos a Gomes de Mattos Irmãos & C, 50 a Antonio Braga & C, 6 a Castro Medeiros, 33 a Christovão & C, 15 a Antonio Francisco, 25 á ordem.
Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C.
Drogas, 1 volume a J. da Silva Faria, 10 a Alpheu Raposo, 1 a Loureiro Maia & C.
Fio de algodão, 150 saccos a Cassemiro Fernandes & C.
Fumo, 2 volumes a Pinto & C, 10 a Pedro Costa, 27 a Moreira & C, 51 a Almeida & Santos, 1 a Manoel Moura & C, 62 a Azevedo & C, 4 a Borel & C.
Fazenda, 1 volume a A. Costa Campos.
Folhinha, 1 caixa a Almeida Machado & C
Gravatas, 1 caixa a P. C. Lins, 1 a Oliveira Bastos, 1 a R. Cancio do Rego, 1 a C. Nigro & C, 1 a Manoel Franco Irmão.
Impressos, 6 caixas a F. Manoel da Silva.
Livros, 1 caixa a L. A. Silveira, 1 a Manoel N. de Souza.
[illegible], 4 volumes a Manoel Nogueira & C. 13 a [illegible]
Miudezas, 2 caixas a Manoel Franco Irmão, 1 a Castro Medeiros, 1 a Christovão & C, 2 a Manoel B. Seve, 2 a Antonio J. da Fonseca.
Manteiga, 20 caixas a L. Barbosa & C.
Materiaes, 3 volumes á Companhia de Melhoramento de Pernambuco, 6 ao Telegrapho.
Mortalha de papel, 1 caixa a Borel & C.
Pipas, 70 a L. Paille.
Papel, 1 fardo a Bank & C
Pelles, 4 fardos a Manoel M. de Souza.
Saccos, 10 fardos a A. da Silva Loyo & C, 30 a A. J. Silveira.
Sulfato de soda, 3 barricas á Companhia de Tecidos Paulista.
Tecido, 10 volumes a Guerra Fernandes & C, 10 a Mendonça Santos & C, 1 a Machado & Pereira, 10 a Rodrigues Lima & C, 3 a Martins & Rodrigues, 3 a Silveira & C, 23 a Andrade Maia & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 4 a Alves de Britto & C, 12 a Narciso Maia & C, 15 a Moreira Lima & C. 13 a Luiz Magalhães & C, 2 a Fernando Silva & C, 8 a Andrade Lopes & C.
Vinho, 2 caixas a Almeida Santos, 1 a Bank & C, 2 a Moreira & C.

Saint Johns, barca ingleza *Lydia Cardelle*, entrada em 19 e consignada a Julius von Shosten.
Bacalhão, 2135 barricas e 2980 meias a Mendes Lima & C.

Montevidéo, barca dinamarqueza *Laura*, entrada em 19 e consignada a Silva Guimarães & C.
Farinha de trigo, 1000 1/2 saccos á ordem.
Graxa, 30 pipas e 200 bordalezas á ordem.
Xarque, 4717 fardos á ordem.

Bahia, paquete nacional *Itahy*, entrado em 19 e consignado a Guedes Pereira.
Pelles, 41 fardos a Landy Brothers & C
Pipas, 50 a Louis Paille.
Toneis de ferro, 5 ao mesmo.
Tecidos, 20 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 19	856.465$134
Idem do dia 20	83 893$080
	940.358$214

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	364.412$902
Dia 20:	
Diversos impostos	20.756$306
Exportação	7.799$465
	392.968,693

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 16	971$509

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entrada de depositos	14 408$000
Sahida idem, idem	5 519$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.889$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 17	34.038$733
Idem dos dias 18 a 19	1:607$835
	35:646$568

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Previne-se as pessoas que tem passes desta companhia, e que não foram substituidos, que, até o dia 31 do corrente, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 41 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não forem até aquella data.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

Bento Magalhães,
gerente.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez do Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1903.

John A. Thom,
Presidente.

Banco Popular

CAPITAL		Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO		888:950$000

BALANCETE
Em 31 de Dezembro de 1902.

ACTIVO

Accionistas		611:050$000
Lettras descontadas		696:571$310
Emprestimos e Cauções		1.636:078$800
Diversas Agencias		346:161$180
Fundos Publicos		148:414$000
Mobilia		41:187$650
Diversas contas		516:988$450
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		2.736:795$900
Lettras a receber		581:805$570
Edificio do Banco		[illegible]
CAIXA:		
Em moeda corrente		614:506$460
	Rs.	8.069:288$170

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	194:077$230	
Contas com aviso	9.770$390	
Lettras a premio	21.412$850	
		225:260$110
Diversas agencias		29:614$900
Letras de concordata		2.602:121$790
Diversas contas		952:890$340
Depositos voluntarios		655:347$080
Diversas garantias		2.111:447$820
DIVIDENDO:		
Saldo a pagar		1:606$000
	Rs.	8.069:288$170

S. E. & O.
Pernambuco, 20 de Janeiro de 1903.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Alagoas*, no dia 19.

PARAHYBA—Francisco Pinto, 1 cabo e 1 anspeçada.

NATAL—A. Gumundsen, José R. Carneiro e 1 ex praça.

CEARÁ—José Bastos, Joaquim Duarte Frazão, Tito Guimarães, alferes Polydoro Rodrigues Coelho, sua senhora, 4 filhos e 1 creada.

MARANHÃO—Manoel da Silva Mello, Silvino R. Correia, William Koitz e José A. Carvalho.

PARÁ—D. Innocencia C. do Nascimento, Silvina M. da Conceição, Manoel Pereira de Almeida, coronel José P. de Miranda Junior, João de A. Maranhão, dr. Abdias de Arruda, dr. Virgilio Sampaio, Manoel Lapa Josias Lapa, Joaquim Antonio, José M. da Natividade, d. Joanna C. da Silva, Thomaz Cunha, Domingos Ferreira Coelho, Antonio N. Feitoza, João Vieira, João Fernandes e João Navarro Porto.

MANAOS—Adolpho Luiz Coelho e sua senhora. José Victoriano Pereira, d. Amelia de Souza e 2 filhos.

DIA 20 SAHIDA

Hayti, barca norueguense *Spind*, commandante S. Hansen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Marajó, do sul hoje.
Mendoza, da Europa hoje.
Coleridge, do sul amanhã.
Continente, do norte a 23.
Itauna, do sul a 23.
California, da Europa a 24.
Magdalena, do sul a 26.
Kaffir Prince, de New-York a 28
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Mendoza*, amanhã ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, amanhã ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena* a 26 ás 4 hs
Santos e esc. *Kaffir Prince*, a 29 ás 4 horas
B. Ayres e esc *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *[illegible]mocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiba*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Itahy*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos
Paquete inglez *Sud*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselli*.
Patacho nacional *Conceição*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Galera allemã *Kaiser*, carga algodão.
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar inglez *Louiso*, varios generos
Lugar inglez *Bl[illegible]che*, bacalhão.
Lugar inglez *Dezonia*, bacalhão.
Lugar russo *Equator*, carvão.
Lugar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca braz. *Gueira Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona* carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca allemã *Brema*, carga algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lugar ingleza *Clutha*, bacalhão.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Casacas e clacks
Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ILEGÍVEL